Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 69

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Questão das accumulações
Rio, 26.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, pedirá ao Congresso Nacional a annullação da lei n. 44 b de 2 de Junho de 1892, afim de tornar de inteiro accordo com a Constituição a prohibição da accumulação de cargos federaes.

A lei de 1892 interpretou o art. 73 da Constituição no seu topico final. Vetada pelo marechal Deodoro em 1891 por inconstitucional, foi approvada novamente pelo Congresso por dois terços de votos e promulgada pelo marechal Floriano. Ella permitte o exercicio simultaneo de funcções publicas da mesma ordem profissional ou scientifica. Realmente a lei de 1892 é um obstaculo opposto á idéa do sr. Seabra de prohibir a accumulação de cargos, ainda mesmo tendo o mesmo caracter profissional.

Convenio aduaneiro
Rio, 26.

O «Paiz», em edição de hoje, insere violento artigo contra a politica rio-grandense.

Depois de virulentas considerações, pede a annullação do convenio aduaneiro.

Representantes federaes
Rio, 26.

Começam a partir dos Estados para esta capital diversos senadores e deputados para as sessões do Congresso Nacional.

Marinha nacional
Rio, 26.

O cruzador «Andrada» partiu hontem á noite para o norte da Republica.

Exercito nacional
Rio, 26.

Foi exonerado o sr. Antonio Varanda de Carvalho do cargo de pharmaceutico adjuncto do exercito, nesse Estado.

Hospicio de Alienados
Rio, 26.

Foi exonerado o dr. Dias de Barros do cargo de director do Hospicio Nacional de Alienados, por ser lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Foi nomeado para substituil-o o dr. Juliano Moreira, que exercia o logar de lente substituto da Faculdade de Medicina da Bahia, do qual foi hoje mesmo exonerado.

O dr. Juliano Moreira é altamente reputado como alienista, até na Europa, por onde viajou ha bem pouco tempo.

Caftens
Rio, 26.

A policia iniciou violenta perseguição contra os caftens, que infestam esta capital.

Medidas governamentaes
Rio, 26.

O governo pedirá ao Congresso Nacional, logo após a sua abertura, uma nova lei de desappropriações para poder effectuar os melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro e dos portos da Republica.

Eleição do dr. Lauro Sodré
Rio, 26.

O advogado dr. Inglez de Souza apresentou bem fundamentado protesto desistindo de fiscalizar perante a junta competente a eleição do dr. Lauro Sodré para senador pelo Districto Federal.

O illustre advogado affirma no mesmo documento que a junta eleitoral apura actas falsas.

Instituto dos Surdos
Rio, 26.

Foi exonerado o actual director do Instituto dos Surdos Mudos, sendo nomeado para substituil-o o dr. Brasil Silvado, ex-chefe de policia do Districto Federal.

Companhia Sorocabana
Rio, 26.

O dr. Nabuco de Abreu, juiz do Tribunal Civil e Criminal, destituiu os directores do Banco da Republica dos cargos de syndicos da Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação.

Foram nomeados, depositario do acervo de bens o dr. Bento Lisbôa e peritos do exame de escriptas os srs. major Alvaro Machado, senador pela Parahyba e dr. Oliveira Figueirêdo, ex-deputado federal pelo Rio de Janeiro.

Forças brazileiras
Rio, 26.

O ministro da guerra recebeu telegramma do coronel Henrique Valladares, communicando a marcha da expedição, commandada pelo general Olympio da Silveira.

Consta que as noticias não são bôas, estando muitas praças enfermas.

Nomeações federaes
Rio, 26.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, expediu circulares aos delegados fiscaes do Estado, autorizando-os a fazerem nomeações interinas de collectores e escrivães de rendas federaes e agentes de impostos de consumo.

Accumulações de cargos
Rio, 26.

Os srs. marechal Argollo e almirante Noronha, ministros da guerra e marinha, vão providenciar sobre as accumulações de cargos federaes nas repartições subordinadas ás suas pastas.

Rio, 26.

O marechal Argollo conferenciou com o presidente Rodrigues Alves sobre as accumulações remuneradas de cargos no exercito.

Serão exonerados o general Costallat, chefe do estado-maior, o general Ribeiro Guimarães, director da Engenharia, coroneis Alipio Costallat, commandante do Collegio Militar e Candido Jacques, director do Arsenal de Guerra.

Cambio
Rio, 26.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

Invasões peruanas
Manaos, 26.

Habitantes do Juruá pediram ao coronel Silverio Nery, governador do Estado, represente á União contra a invasão dos peruanos naquelle territorio.

Os invasores commettem tropelias e violencias, exigindo arbitrariamente o pagamento do imposto do sal.

Congresso de S. Paulo
S. Paulo, 26.

Foi transferida para 1.º de julho a abertura da sessão ordinaria deste anno do Congresso Estadual.

Esta providencia tem por fim evitar a coincidencia de sessões seguidas.

EXTERIOR

A questão da Macedonia
Londres, 26.

Telegrammas procedentes de Vienna dizem ter apparecido denuncias de atrocidades contra os insurrectos da Macedonia.

A situação ali aggrava-se dia a dia. A opinião geral, antes o sentimento nacional é que se dê quanto antes a independencia daquelle territorio. Os meios suasorios não valem nesta emergencia.

As queixas já se não levantam sómente contra as más praticas do governo macedoniano.

O enthusiasmo dos revolucionarios não aspira as reformas esboçadas; quer somente a independencia e autonomia local.

As commissões bulgaras, que tiveram a iniciativa das reformas, continuam a trabalhar pela realização do «desideratum». Accórdes com ellas estão os servios, os rumaicos e os gregos. Quero crêr, porém, que a situação será resolvida mais cedo do que se espera.

A viagem do rei da Inglaterra á Lisbôa
Londres, 26.

A viagem do rei Eduardo VII durará provavelmente um mez.

E' possivel que, além da visita ao rei d. Carlos, o soberano britannico vá a França e a Italia, em visita tambem ao presidente Loubet e ao rei Victor Emmanuel.

Eduardo VII sairá de Portmouth, devendo terminar a viagem em Malta.

O «yacht» real «Victoria and Albert» será acompanhado pelos cruzadores da marinha de guerra nacional «Minerva» e «Venus».

Arséne Houssaye
Pariz, 26.

Foi inaugurado no Pére Lachaise o monumento erigido em homenagem a Arséne Houssaye.

Falaram diversos oradores.

O caso dos Dardanellos
S. Petersburgo, 26.

Por determinação do governo, dois navios da marinha russa receberam ordens de partida para Sebastopol.

Parece que a viagem prende-se á solução do caso do estreito dos Dardanellos, isto é da passagem ali de algumas torpedeiras russas.

Gabinete hespanhol
Madrid, 26.

O sr. Villaverde, ministro das finanças, pediu demissão.

Dizem reinar divergencias entre o ministro demissionario e os seus collegas, a respeito de medidas financeiras.

Presidente de Venezuela
Nova-York, 26.

Communicações officiaes de Caracas informam ter o general Cypriano Castro, após insistentes solicitações do Congresso e dos seus amigos, retirado a renuncia do cargo de presidente da Republica de Venezuela.

Theatro de Toronto
Nova-York, 26.

O theatro «Opera» de Toronto foi destruido por um violento incendio.

Candidaturas presidenciaes na Argentina
Buenos-Ayres, 26.

A imprensa recebeu sem enthusiasmo as indicações dos srs. dr. Marco Avellaneda, ministro da fazenda e general Emilio Mitre para candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

E' candidato tambem á presidencia o dr. José Paz, patrocinado pelo partido independente, especialmente creado para este fim.

Marinha argentina
Buenos-Ayres, 26.

O vaso de guerra argentino «Sarmiento» seguiu em viagem de instrução até á Bahia, no Brazil.

A questão do Acre
Buenos-Ayres, 26.

A imprensa portenha applaude o «modus vivendi» da questão do Acre.

Diz que a nova phase do litigio encaminha uma solução amigavel entre o Brazil e a Bolivia.

A revolução do Uruguay
Montevidéo, 26.

São contradictorias as noticias sobre o termino da revolução.

Umas dizem que a paz está feita entre os contendores. Outras affirmam que a paz ainda depende da conferencia entre os delegados do governo e o sr. Apparicio Saraiva, chefe da revolução.

Presidente do Chile
Santiago, 26.

E' esperado hoje nesta capital o presidente German Riesco.

Incendio
Valparaiso, 26.

Violento incendio destruiu hontem varias casas commerciaes.

Os prejuizos são avultados.

Finanças paraguayas
Assumpção, 26.

Continúa a circular com insistencia o boato da provavel retirada do dr. Fulgencio Moreno da pasta da fazenda, caso não surta effeito a sua tentativa de emprestimo.

O emprestimo projectado é de setenta milhões de francos, typo 82, do juro de 6 % e 3 % para a amortização.

Ministro Montes
La Paz, 26.

O coronel Ismael Montes, ministro da guerra e commandante da primeira expedição ao Acre, chegou enfermo a esta capital.

Brazil e Bolivia
La Paz, 26.

O dr. Annibal Caprilles, 2.º vice-presidente da Republica em exercicio, enviou um proprio ao presidente general Pando, incumbido de levar-lhe a copia do «modus vivendi,» ajustado entre o Brazil e a Bolivia acerca da questão do Acre.

DIPLOMACIA ARGENTINA

A inesperada e brusca attitude do sr. Garcia Merou, ministro plenipotenciario argentino em Washington, interpellando o governo norte-americano sobre a significação da doutrina de Monroe em casos de cobrança á mão armada das dividas contrahidas pelos paizes americanos, suscitou os mais desencontrados commentarios.

A discussão passou do terreno das idéas e principios para o real, mas pouco edificante, de possiveis applicações praticas.

A imprensa londrina, especialmente o *Times*, cuja antipathia pelas usanças administrativas no paiz portenho é visivel e formal, declarou que a attitude da Republica Argentina, no tocante á interpretação da celebre doutrina, responde ao possivel proposito da suspensão do pagamento dos juros da divida publica.

Ecoou dolorosamente nos circulos argentinos a insinuação do poderoso orgão da City acerca da posição assumida pela diplomacia argentina ante uma questão, de principio e applicações exclusivamenta yankees. Tanto bastou para que o dr. Marco Avellaneda, ministro da fazenda e candidato á presidencia da Republica, telegraphasse para Londres, desmentindo energicamente as asserções dos jornaes londrinos.

Como quer que seja e principalmente por este lado, infelicissimo, é bem verdade, a attitude do sr. Garcia Merou não merece apoio. A sua imaginação de escriptor traiu deploravelmente a sua notoriedade de diplomata.

Antes de tudo, a doutrina de Monroe é exclusiva e especial dos Estados-Unidos. Aventada em occasião critica do seu governo, não tem hoje mais o interesse historico e patriotico de antanho. Nós outros nada devemos ter com ella. O mais é ficção ou desejo imperialista, dourado de uma falsa fraternidade.

A imprensa yankee rejubilou com a posição da diplomacia argentina; procurou vêr nas notas do plenipotenciario estrangeiro uma adhesão, como realmente é, ao monroismo, e tratou de exploral-a, dando-a como a opinião provavel dos outros paizes da America do Sul. O proprio presidente Roosevelt, em resposta á interpellação do ministro americano, não occultou a sua satisfação em vêr reconhecida officialmente por um paiz da America do Sul a doutrina de Monroe.

A opinião do sr. Garcia Merou é, porém, uma opinião solitaria. Arrastou apenas o seu paiz á consagração solenne e official de um principio, que lhe póde ser nocivo, consagração, que já lhe valeu asperas censuras, deprimentes até do seu credito no estrangeiro.

Realmente para um paiz nas condições actuaes da Republica Argentina, uma attitude dessas é inexplicavel. As operações financeiras, negociadas em praças européas pelo governo do presidente Roca, pódem ser regularmente satisfeitas com os proprios recursos do Estado, sem que aconteça uma luta armada. Mas quem se acha na posição de devedor jamais deve dar azo a suspeitas do credor. A lisura anterior nem sempre serve de elemento de credito, quando se quer formular uma insinuação injusta. Assim o sr. Garcia Merou devia abster-se de tocar em pontos vulneraveis.

Além disso, a questão recente de Venezuela frisa bem claramente a pretenção dos Estados Unidos de localizarem o famoso principio ás suas proprias relações. Assistiram sem um clamor ás maiores violencias á consciencia moral da civilização contemporanea. Entretanto, para outros fins, querem os Estados-Unidos seja acolhida uma theoria, cujos effeitos não foram applicados em situação critica. Modelo de logica original e esdruxula.

Nós nada devemos têr com as doutrinas officiaes da grande nação anglo-saxonia do Norte. Ellas podem ser *coloniaes*, e ahi reside o perigo, sinão latente, pelo menos provavel.

O sr. Garcia Merou foi, não ha duvida, illudido de bôa fé pelo seu idealismo, incompativel com a funcção da diplomacia. Seyès, affirma Laboulaye, chegou a altos fastigios porque nunca se riu e revestia o pouco que dizia de um ar mysterioso e profundo. Melbourne, ao contrario, tinha, segundo Sidney Smith, uma esplendida fabrica de leveza e alegria. Eis dois typos de homens publicos dissemelhantes. Nenhum delles serve para o diplomata, ponderador, reflectido, discreto por excellencia.

O sr. Garcia Merou não foi Seyès nem Melbourne, mas tambem não foi—diplomata, porque fez o governo do seu paiz soffrer um revez.

NA MACIOTA...

LIX

«Peço a todos os meus amigos e correligionarios que continuem na obra de RESISTENCIA LEGAL............

....

Contae, em qualquer emergencia, com a dedicação incondicional, DENTRO DA LEI do vosso conterraneo e amigo que vos envia as mais sinceras saudações.»
24—3—903.
COÊLHO CINTRA.

Adeus, Rodolpho! Adeus, meu Dezenove!
Netto Campello, adeus! Adeus Henrique!
Parto. O barco do *Lloyde* já se move...
Porque estão a chorar? Querem que eu fique?

Não! Que fiquem vocês! E' de preceito.
E si acaso o Poder fizer das suas,
RESISTENCIA LEGAL, eis o direito!
RESISTENCIA LEGAL a nosso geito:
— Crimes, fraudes, calumnias, falcatrúas!

Quanto a mim, será breve o meu regresso;
E' hão de vel-a bonita,
Quando eu voltar para o feliz successo.
Sabem que não me prendo a bagatelas
E que desprezo escrupulos sensatos...
Trarei plano catita:
Sómente uns quatro ou cinco assassinatos,
DENTRO DA LEI, com todas as cautelas...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Remettem-nos do *Club Popular*:

«Sr. redactor — Não podemos esconder o nosso acanhamento, ao recorrermos á vossa generosidade. A verdade, porém, é que hoje somente ao *Diario* nos é dado procurar, para combater os manejos perversos de um grupo de pernambucanos mal orientados e impatriotas.

A Provincia, bem que o queira, não consegue mais disfarçar as suas ligações com esse lucenismo desvairado, a cujo serviço estão pessoalmente quasi todos os seus redactores, alguns dos quaes distinguidos com inequivocas provas de confiança do proprio sr. dr. Cupertino Cintra.

Permitti, pois, que vos peça um canto nas vossas columnas para que possamos arrancar a mascara do famigerado caixeiro do sr. barão de Lucena, cuja circular de despedida publicou ante-hontem o *Jornal Pequeno*.

A leitura de semelhante peça politica deixa a todos em geral uma unica impressão—a do escarneo atirado á face do povo de Pernambuco!

Com audacia rara o dr. Cupertino Cintra falla de inconfessaveis paixões que nunca o dominaram, elle que desceu ao covil dos reprobos para combinar as tramas que deviam proporcionar-lhe as vantagens do poder!

E como si ainda quizesse atirar derradeiro desafio á condemnação de seus patricios, o alliado do sr. barão de Lucena declara que não se intimida absolutamente das *aggressões officiaes!*

Estupenda bravura do sr. Cupertino Cintra!

S. s. diz que, *quando sahio do lado do dr. Rosa e Silva eclypsou-se o desenvolvimento material e economico de Pernambuco!*

O dr. Rosa e Silva não precisa de nossa defeza, bem sabemos, mas desculpai-nos a franqueza:

Quando outro serviço não houvesse prestado á terra commum o eminente estadista, esse de libertar o Estado das garras do sobrinho do dr. Cintra era mais que bastante para recommendal-o á gratidão de Pernambuco.

Os fructos ahi estão, assevera o dr. Cintra.

Effectivamente ahi estão os fructos d'aquelle periodo ominoso da administração do nosso Estado!

Póde o caixeiro do lucenismo *desvanecer-se sobremodo com o resultado do pleito de 18 de fevereiro*, mas não acredite nunca que conseguirá tornar validas *as actas falsas que levou no bico adunco*, para fazer crer lá fóra no prestigio de *umas tantas aves de arribação*.

Não; cumpriremos sempre o nosso dever de arrancar-lhe a mascara.

Do alto do seu desdem, cuspa o sr. Cupertino Cintra todas as ameaças, ou todas as desculpas, mas o que se está vendo é que s. s. fugio covardemente do repto que o *Diario* lhe atirou, fugio das provocações do dr. José Marianno e foge ainda agora da condemnação de seus concidadãos.

Encanecido no serviço da Patria o dr. Cintra!

Onde nasceram-lhe as cans foi na companhia ferro carril do Jardim Botanico, cuja gerencia por longos annos s. s. occupou.

O dr. Cintra escreveu que o aggridem por que elle *não tem mais o que dar*: no entretanto, accrescentou depois que *os desclassificados não apedrejam as arvores que não dão fructos!*

Veja em que fica s. s.: tem ou não o que dar?

Em qualquer emergencia, conclue o dr. Cupertino Cintra, s. s. estará, *com a dedicação incondicional, ao lado do povo...*

Fique tranquillo o antigo *tio Casusa* d'*A Provincia*.

Os tempos que vão não voltam.

Nunca mais s. s. conseguirá reviver os dias do governo de seu sobrinho.

Ao lado dos que reagirem estaremos nós em toda altura de nossos esforços, sentinellas indormidas da democracia pernambucana.

Daí, sr. redactor, publicidade a estas linhas e desculpai-nos qualquer aspereza de phrase.

O nosso Estado acima de tudo.»

×

O dr. Ascanio Peixoto, acordou hontem os échos da medicina, soprando a trombeta da fama do alto da imprensa em beneficio do *Xarope de Chanana*, do seu collega dr. Regueira Costa.

O dr. Ascanio *não poude deixar de fazer sentir os seus casos de hyperesthesias do apparelho respiratorio, convencido como está de que a chanana possue notavel hypoestesica sobre as neuronas sympathicas propostas a contractilidade e a nutrição dos musculos de Reissoissen, pelo que póde ser considerada como medicamento ethiocratico da asthma idiopathica.*

O illustre facultativo ouvio falar que o xarope de seu collega *continha iodeto de potassio*, mas assevera que imputar a esse ingrediente *a acção heroica do chanana seria imperdoavel lapso therapeutico, aliás erro de palmatoria.*

Todavia, o dr. Ascanio *não julga opportuno discutir a questão de physiotherapia* e conclúe que, *em termos ruraes, algumas doses do chanana bastam para substituir promptamente o erethismo bronchico por uma eupnéa e rejubila-se pela descoberta da drosera laterosa como remedio de inestimavel valor.*

O dr. Carneiro da Cunha, ao concluir a leitura da carta do dr. Ascanio, não poude deixar de exclamar, com aquelle seu riso habitual:

— Xô, hymenoptero terebrante...

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado recebeu, em data de ante-hontem, o seguinte telegramma procedente do Rio de Janeiro em 25 de março de 1903.

Sr. governador.
(Recife).

O presidente da Republica encarregou-me de participar a v. exc. que, pelo ministro do Brazil e o das legações exteriores da Bolivia, foi assignado em La Paz no dia 2 um accôrdo, estabelecendo o *modus vivendi* que deve ser observado na região do Acre pelo commandante em chefe das tropas brazileiras, o das bolivianas e dos acreanos em armas. O Brazil, occupará militarmente e administrará a parte do territorio litigioso a leste do Purús limitada a norte pela linha geodesica do marco do Madeira á nascente do Javary, a sul pelo parallelo de 10 gráos 20 minutos desde o referido marco até o Purús, a sul desse parallelo no alto Acre e seus affluentes. Ficarão os acreanos armados sob direcção do governador acclamado Placido de Castro tem combatido pela sua independencia.

As tropas expedicionarias bolivianas commandadas pelo sr. general Pando occuparão as duas margens do Orton, podendo levar as suas avançadas até o Abunan. Um destacamento de tropas brazileiras passará de sul do dito parallelo de 10 gráos 20 minutos para se collocar entre as tropas acreanas e as bolivianas, podendo levar as suas avançadas até os rios Iná e Rapirran.

O general brazileiro e o boliviano receberão instrucções no sentido de manter a ordem e impedir conflictos e incursões do norte ao citado parellelo. O Brazil estabelecerá os postos aduaneiros ou fiscaes que forem necessarios, e dos direitos de exportação que elles arrecadarem e sobre a borracha que descer do porto Acre entregará cincoenta por cento ao governo da Bolivia.

O governo boliviano communicará immediatamente todas as clausulas do accordo ao general Pando, para que as cumpra e modifique as medidas em contrario que haja tomado. Se no prazo de quatro mezes o Brazil e a Bolivia não tiverem chegado a accôrdo definitivo, serão as questões pendentes submettidas a um arbitro, regressando então para o norte do parallelo 10 gráos 20 minutos as tropas brazileiras destacadas no Acre meridional.

Attenciosas saudações.
RIO BRANCO.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 24 do corrente o cidadão Francisco Antonio das Virgens, 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto Una, do municipio do Rio Formoso; o cidadão Possidonio Tenorio de Araujo Dô, subdelegado do 3.º districto, Mucambo do municipio de Aguas-Bellas; em substituição dos actuaes que foram exonerados.

— Por decreto de hontem datado o exm. sr. dr. governador do Estado perdoou ao sentenciado José Henrique da Silva, o resto da pena de 7 annos de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de Limoeiro, em sessão de 18 de Fevereiro de 1897.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem, a 3.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcante, Eduardo d'Oliveira, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Cornelio Padilha, Albino Meira e Joaquim Guimarães.

Foi lida, sendo, sem debate, approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. governador do Estado remettendo 15 exemplares do Regulamento Organico do Ensino Publico do Estado, para serem distribuidos pelos srs. Senadores.—A distribuir.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se sem debate: em 3.ª discussão o projecto da Camara n. 8 deste anno (reforma eleitoral) indo á 5.ª Commissão a fim de o redigir e em 2.ª o de n. 10, da mesma, tambem deste anno (interpretação do § 36 do art. 1.º da lei n. 579) sendo dispensado do intersticio a requerimento do sr. Eduardo de Oliveira.

Em 1.ª discussão approvou-se o projecto do Senado n. 1 deste anno (recursos civeis) tendo orado o sr. Francisco Corrêa.

Exgottou-se a ordem do dia.

Veiu á mesa, sendo lido, indo a imprimir, um parecer, sob n. 6, da 5.ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 10 deste anno.

O sr. presidente levantou a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 10 da Camara e 2.ª dos ns. 1, 2, 3 e 4, sendo o primeiro do Senado e os outros da Camara, todos deste anno.

Camara dos Deputados

Hontem effectuou-se, á hora legal, a 17.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. dr. Justino da Motta Silveira e com a presença de s. exc. e dos srs. Severino Montenegro, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Arthur Muniz, Manoel Jardim, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Elysio, Samuel Hardman, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Bianor de Medeiros, Silva Fragoso, Boulitreau, Tito Galvão e Gonçalves da Rocha.

Lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado remettendo 55 exemplares do regulamento expedido para as escolas primarias.—A distribuir.

Petição do professor José Ignacio de Albuquerque Trindade, solicitando seis mezes de licença com ordenado.—A' commissão de Petições e Poderes.

Outra de João Marianno da Silva, machinista da Repartição da Hygiene, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de Petições e Poderes.

Outra de Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, solicitando dispensa do pagamento de annuidades e Recife Drainage, da sua casa n. 38, á rua do Jardim.—A' commissão de Fazenda e Orçamento.

Vieram á mesa, fôram lidos, indo a imprimir os pareceres n. 22, da commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição da professora Antonia Torquata do Rego (Projecto n. 20), 23, 24 e 25 da commissão de Redacção de Leis, redigindo os projectos ns. 5, 6 e 7, do corrente anno, iniciados na Camara.

Vieram ainda á mesa, fôram lidos, considerados apoiados por estarem assignados por mais de cinco deputados, julgados objectos de deliberação, indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 21. Creando um 2.º cartorio no municipio de Aguas Bellas.

N. 22. Creando um 4.º cartorio no municipio de Nazareth.

N. 23. Elevando á categoria de cidade a villa de Ouricury.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a 2.ª discussão os projectos ns. 12 e 16, este autorizando a abertura de um credito supplementar e aquelle approvando um acto do governador do Estado, fôram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos n. 11 e 15, este concedendo uma licença ao dr. Franco de Sá e aquelle approvando um acto do governador do Estado, e trabalhos de commissões.

GOVERNO EPISCOPAL

— Na secretaria do bispado, foram em data de hontem exarados os seguintes despachos:

— Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na egreja de Nossa Senhora do Paraizo, pedindo licença para mandar benzer a imagem de seu divino padroeiro, no dia 27 do corrente, assim como licença para expôr em solenne procissão a referida imagem e as de São João e Nossa Senhora das Angustias no dia 5 de abril proximo.—Não pode ter logar a benção solenne da imagem no tempo indicado, por ser contra as rubricas, visto deverem as imagens estar cobertas desde as vesperas de sabbado; quanto ao mais sim.

— Maximino Agripino Barretto e Beatriz Correia da Silva, naturaes e moradores na freguezia de Afogados, pedindo licença para casarem no dia 28 do corrente, concedendo-lhes as benções nupciaes.—Como pedem, devendo receberem as benções nupciaes passado o tempo prohibido.

— Tambem na mesma data foram pela mesma secretaria concedidas as seguintes provisões:

— De guarda da matriz e cemiterio da freguezia de S. Vicente, por tempo de um anno, a Fraterno Ferreira de Arruda.

— Permittindo a confraria de Nossa Senhora do Amparo, realizar em sua egreja, na freguezia de Olinda, procissão nos dias 10 e 12 de abril proximo (sexta-feira Santa e domingo de Paschoa.)

— De confessor, pregador e uso de ordens, ao revdm. Bernardino Vieira da Silva, até 31 de dezembro do corrente anno.

— De mestre de cerimonia do Solio da Cathedral de Olinda ao padre Francisco de Luna Sobrinho.

O conhecido desordeiro Luiz de França, estando a promover desordens ante-hontem, pelas 3 horas da tarde, no largo do Mercado Publico de S. José, foi preso e recolhido á Casa de Detenção, á ordem do sr. tenente Manoel Epiphanio.

VARIAS

Recebemos hontem o seguinte telegramma, procedente de Jaraguá:

«Acabo de lêr protesto dos sacerdotes romanos, que reconhecem valôr propaganda evangelista e inefficacia esforços esmagal-a. Felicito pernambucanos. Estarei Recife dentro em breve. Responderei protesto.—Pastor *Salomão*.»

×

Acha-se nesta capital, vindo do interior do Estado, o bacharelando Luna Pedroza.

×

Hoje, ao meio-dia, receberão o diploma de engenheiros civis, os seguintes alumnos que terminaram o curso na Escola de Engenharia do Estado:

Santino Vieira de Moraes, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Vicente Antonio Maués, Francisco José da Costa Barros, José Gervasio de Amorim Garcia Junior e Theogenes da Rocha Moreira.

×

Por não ter encontrado commodos a bordo do paquete *Maranhão*, deixou de embarcar, ante-hontem, para o sul, conforme pretendia, a conselhos medicos, o prestimoso sr. commendador José Candido de Moraes.

S. s. seguirá no *Brazil*, esperado nos primeiros dias do mez proximo.

Desejamos que da viagem colha s. s. os melhores proventos.

×

Em viagem de recreio seguiu ante-hontem para a capital da União o sr. Carlos Martins Torres que, por delicado cartão apresentou-nos as suas despedidas.

Bôa-viagem.

×

Recebemos para publicar o seguinte memorandum:

Capitania do Porto, em 26 de março de 1903.—De ordem do sr. Capitão do Porto peço que deis publicidade ao seguinte telegramma: «Ceará, 24 de março de 1903. Capitão Porto Recife. Boias espera e do baixo Serrote entrada Camocim fôram a pique. Saudações. Capitão do Porto.»—O secretario, *Antonio Neiva*.

×

A junta da Santa Casa de Misericordia em sua ultima sessão, realizada na terça-feira ultima approvou por unanimidade de votos uma proposta do digno vice-provedor, sr. commendador José Maria de Andrade, para se consignar na acta um voto de pesar pelo fallecimento do ex-mordomo, conselheiro João José Pinto Junior.

×

O bilhete n. 58190 da loteria S. José da Bahia, série 45, extrahida hontem, foi premiado com 500$000, sendo vendido n'esta capital: os srs. Koury & Lima convidão o feliz possuidor a vir receber o premio sem desconto algum na sua agencia.

×

Os alumnos do Collegio Orphanologico de S. Joaquim, estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, acompanharão hoje a solenne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Na procissão figurará tambem a banda musical do referido collegio, composta por trinta e seis alumnos.

×

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, no instituto vaccinogenico Estadual, a 11.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 14 pessoas e preparados 42 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro vitello.

×

Compõe-se dos srs. mordomos major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Lino Leocadio Regallo Braga e José Fernandes Lima a commissão da junta administrativa da Santa Casa, que terá de acompanhar hoje, á tarde, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

×

A companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe expedirá hoje á tarde além dos ordinarios os seguintes trens extraordinarios:

Do Recife para Olinda: ás 2.56, 5.56, 7.00, 8.00 e 10.30.

De Olinda para o Recife: ás 2.00, 3.00, 4.00 6.56 e 7.56.

Das 2 1/2 horas da tarde em diante os trens de Beberibe virão directos ao Recife e vice-versa.

×

Acceitando o offerecimento do illustre educador pernambucano, sr. dr. Alfredo de Albuquerque Gama, director do instituto *Ayres Gama*, sito á rua do Hospicio, resolvemos mandar apresentar-lhe o menor Henrique Demosthenes da Costa e Silva, filho e neto de artistas typographos já fallecidos.

O pae do menor chamava-se Franklin Ribeiro da Costa e Silva e a avô Antonio Ribeiro da Costa e Silva, antigo administrador da folha conservadora *O Tempo*.

Ficou assim preenchida a offerta que em tempo nos fez o sr. dr. Alfredo Gama, restando-nos agradecer-lhe o acolhimento que se dignar prestar ao nosso pequeno protegido.

×

Segue hoje para Barreiros o deputado federal dr. Estacio Coimbra.

×

Embarcou ante-hontem para o Rio de Janeiro o sr. Aristides Dario da Rosa, alumno da Escola militar, ao qual acompanham suas exmas. esposa e sogra dd. Edelvira e Maria Xavier, esta ultima consorte e a primeira filha do sr. coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, commandante do 14.º batalhão de infanteria.

O sr. Aristides da Rosa e a exma. sra. d. Edelvira Xavier da Rosa haviam se consorciado ante-hontem mesmo nesta cidade.

Desejamos aos viajantes explendida viagem.

×

Tambem seguiu ante-hontem, no vapor nacional *Maranhão*, para o Estado da Bahia, onde vae matricular-se no 4.º anno da Faculdade de Medicina, o sr. Manuel Herculano de Almeida Cunha, filho do nosso estimado collega dr. Almeida Cunha e já diplomado com os titulos de cirurgião dentista e pharmaceutico pela mesma Faculdade.

Bôa viagem.

Ante-hontem, cerca de 1 hora da tarde, no logar *Larangeira* do districto policial da Varzea, o individuo de nome Manoel José de Moura, armado com uma pistola e um cacête, por motivos de ciumes, travou lucta com Alipio de Barros Correia Cardoso, a quem feria com um tiro, applicando-lhe em seguida diversas cacetadas.

O offendido foi pelo subdelegado local sr. Trajano Campello, remettido ao sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, a fim de ser vistoriado pelos medicos da policia, e contra o criminoso que evadiu-se procede aquella auctoridade ás diligencias legaes.

×

Ao nosso escriptorio veiu hontem uma commissão de moradores do Passo da Patria, em S. José, pedir-nos, chamarmos a attenção da policia para um grupo de gatunos que deram ultimamente para assaltar as casas da mesma rua.

Os moradores teem envidado esforços no sentido de captural-os, effectuando rondas até alta noute, sem resultado; apenas se agazalham, são os quintaes assaltados, vivendo as familias em constante sobresalto.

Fiamos que a policia do districto, ao ter conhecimento do facto, porá cobro a semelhantes assaltos, realizando a prisão dos malfeitores.

×

O agente geral da sociedade de seguros «A Economisadôra» veiu ao nosso escriptorio communicar-nos, que no 8.º sorteio procedido a 16 do corrente foram premiados, com o premio maior no sorteio collectivo o titulo n. 740 no valor de 450$000 e com os menores do mesmo sorteio os de ns. 714, 3180 e 1339, todos angariados n'este Estado.

O mesmo agente deixou-nos ficar o boletim do 7.º sorteio pelo qual se verifica que *A Economisadora* até o dia 16 de fevereiro passado, tinha distribuido varios premios na importancia de 17:576$000.

E' justa, portanto, a confiança depositada n'*A Economisadôra*, pelo publico pernambucano.

×

Hontem, ás 7 horas da noite, na rua Vidal de Negreiros, quando um carroceiro descarregava generos de estiva do seu vehiculo para uma mercearia alli situada, o gatuno Julio Ribeiro dos Santos, conhecido por «Dudú», procurava cortar com uma faca as cordas, que amarravam os alludidos generos.

Dando isso em vista do carroceiro, foi preso e recolhido á Casa de Detenção pela policia do sr. tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

Aggressão, ferimento e morte

Ante-hontem, cerca de 9 horas da noute, o individuo de nome Raymundo Luiz Correia, cocheiro do sr. dr. Silva Ferreira, conhecido clinico desta cidade, um tanto alcoolizado e em companhia do menor Elias Domingos da Silva, vendedor de geladas na praça Maciel Pinheiro, dirigiu-se á mercearia do sr. Feliciano Augusto Vaz, sita á rua da Matriz, da freguezia da Bôa-Vista, e ordenou a João Telles Barbosa de Menezes, sapateiro, casado, com 33 annos de idade e morador no Arrayal, o qual na ausencia do proprietario da alludida taverna, a dirigia, que lhe servisse um pouco de aguardente e voltando-se para o companheiro, accrescentou: devo 30$000 a este individuo, mas nem por isso deixarei de matal-o!

Mal acabava de proferir essas palavras Raymundo lançou mão de um formão que estava em cima do balcão e investiu contra Barbosa, afim de realizar esse intuito.

Vendo-se inopinadamente aggredido, Barbosa teve necessidade, para defender-se, de recorrer ao revolver, que estava em uma das gavetas do balcão, disparando dous tiros, um dos quaes attingiu o aggressor na coixa direita, indo o outro projectil alojar-se no peito esquerdo de Elias, que morreu poucos momentos depois.

Elias, sentindo-se mortalmente ferido, deixou o theatro da lucta, dirigindo-se para a quitanda de Manoel Francisco da Cruz, á praça Maciel Pinheiro n. 1, onde falleceu.

Ouvindo a detonação dos tiros, os cabos do 1.º corpo de policia Francisco Torres Gallindo e José Gomes, dirigiram-se para o local, conseguindo, auxiliados por um paizano, effectuar em flagrante a prisão de Barbosa e Raymundo, que ainda se achava armado com o formão.

O sr. major Herminio de Figueiredo, subdelegado do districto, que se achava no jardim da Praça Maciel Pinheiro, immediatamente compareceu ao logar indicado, ordenando as providencias precisas, e remettendo para o Necroterio publico de Santo Amaro, o cadaver do infeliz Elias, que foi hontem vistoriado pelo medico da policia.

O sr. dr. Souza Paraizo tambem promptamente compareceu ao quartel da Bôa Vista, fazendo lavrar com a maior presteza o auto de flagrancia.

Barbosa, que apresenta um ferimento feito pelo formão e Raymundo Correia, fôram recolhidos á Casa de Detenção, este por crime de tentativa de morte e aquelle pelo de homicidio.

As referidas autoridades proseguem nas diligencias ordenadas pela lei.

Esteve hontem em nossa redacção o sr. Enrique Gentilhomme de Gosselin, artista pintor e representante duma sociedade artistica de Buenos-Ayres, com filial no Rio de Janeiro, o qual veiu até Pernambuco em propaganda dos trabalhos da referida sociedade.

Mostrou-nos o sr. Gosselin dous retratos, um a *crayon* e outro a oleo, trabalhos seus e que nos pareceram bem acabados e perfeitos.

O mesmo artista está residindo numa pensão fóra da cidade, e para commodidade do publico pediu-nos de receber as encommendas que lhe forem dirigidas.

A's pessôas que não tiverem bons retratos photographicos, o sr. Gosselin effectuará esse trabalho para obter após a ampliação em *crayon* ou a oleo.

Garante-nos o mesmo artista que os seus quadros sahirão por preço modica e a contento daquelles que buscarem utilizar os seus serviços.

×

Diz o *Jornal do Commercio*, em uma de suas *varias*, da edição de 18 do corrente.

«D'*O Itambé*, que se publica na cidade de Diamantina, Minas, recebemos hontem um telegramma que dá o seguinte resultado das eleições para deputados federaes pelo 9.º districto, faltando apenas o de Cangicas, naquelle municipio:

Carlos Ottoni, 6.551; Carvalho de Brito, 4.829; Salvador Felicio, 4.635; Sabino Barroso, 3.829.

Accrescenta o mesmo despacho que algumas actas falsificadas prejudicam o candidato dr. Salvador Felicio, que tem recebido muitas felicitações pelo resultado obtido no pleito.»

×

No dia 22 de fevereiro ultimo no logar *Serrinha*, districto policial de *Camotanga* do municipio de Itambé, o individuo de nome Silvino Gomes de Faria, assassinou com cinco facadas a Manoel da Luz, proprietario da casa em que residia.

O criminoso foi preso em flagrante delicto, sendo recolhido á cadeia publica d'aquelle municipio á ordem do delegado do respectivo, sr. Victor Correia do Rego Barros.

×

No logar *Esquecido* pertencente ao municipio de Itambé, no dia 22 do mez de fevereiro ultimo, Marcolino de Barros, armado de faca, fez diversos ferimentos de natureza grave em Felippe Fernandes do Amaral.

Contra o criminoso que evadiu-se, o sr. Victor Correia do Rego Barros, delegado de policia local, procede de accôrdo com a lei.

×

O sr. dr. João Affonso de Souza Paraizo, delegado de policia do 2.º districto da capital, apprehendeu hontem, á rua Barão de S. Borja, em poder do individuo de nome Francisco Pinto Bezerra de Mello, quarenta e tres centenas do *jogo de bicho*, sob o titulo d'*Os Genesis*.

Depois de numeral-as e rubrical-as, a referida auctoridade fez remessas das mesmas ao sr. dr. chefe de policia, a fim de terem o conveniente destino.

O procedimento do sr. dr. Souza Paraizo merece os mais francos elogios, devendo as demais auctoridades empregar todos os meios ao seu alcance para repressão de tão pernicioso jogo.

×

O gatuno de nome Manoel Bento Ferreira da Silva, hontem ás 6 horas da tarde, aproveitando a occasião em que o sr. Pedro Barretto, estabelecido com mercearia á rua da Matriz n. 62, esquina da rua Velha e seu caixeiro João Egydio de Souza, despachavam alguns freguezes, penetrou na alludida mercearia e subtrahiu um queijo do sertão do peso de 5 kilos, que estava em cima do balcão.

Sendo presentido evadiu-se o gatuno, porém sendo perseguido pelo caixeiro e algumas pessoas, foi preso na rua da Intendencia, em frente á antiga caixa d'agua, pelo sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, a quem auxiliaram no acto da prisão alguns rapazes que passavam na occasião.

Manoel Ferreira foi recolhido á Casa de Detenção, sendo o objecto subtrahido entregue ao seu legitimo dono.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras M a Z.

×

No Arrayal, nas proximidades das officinas da estrada de ferro de Limoeiro, a 24 do corrente, quando se achavam reunidos em culto evangelico, o sr. Alfredo Tasso e varias familias alli residentes, um grupo de intolerantes, arremessou para o auditorio uma enorme pedra que, devido ao desusado estrondo, produziu grave incommodo em uma senhora, a estas horas sujeita a um aborto.

Além desse projectil, foi tambem arremessado um volume com fezes, que além de emporcalhar as paredes da casa, deixou o ambiente impregnado de miasmas.

A reunião foi por isso dissolvida.

A auctoridade policial do districto compete tomar as necessarias providencias para que tal facto não se reproduza.

×

Ante-hontem, á rua das Pernambucanas, na Capunga, divertiam-se os menores Severino Vicente Ferreira e Antonio Ferreira Pontes em *empinar* papagaios de papel.

Tendo o segundo com o seu papagaio *comido a linha* do de Severino, travaram os dois lucta, do qual sahiu este, ferido no nariz por uma navalhada.

Antonio Ferreira foi preso em flagrante delicto.

Bisbilhotices

Apresentou-se hontem no consultorio de notavel medico um guapo mancebo, com typo de militar, a pedir conselhos sobre materia grave.

— Dr., tenho uma consulta a fazer...

— Queira sentar-se...

— Obrigado, disseram-me que o dr. é muito entendido em assumptos militares...

— Então não se trata de um caso pathologico?

— Mais ou menos: o caso não é tão complicado como aquelle de que trata o dr. Ascanio Peixoto — «*o medicamento ethiocratico da asthma idiopathica.*» Não se trata, com effeito, da *chanana*, que «*possue notavel acção hypoestesica sobre as neuronas sympathicas propostas á contractilidade e á nutrição dos musculos de Reisseissen*»; mas nem por isso a questão deixa de ter importancia e interessar o publico...

— O publico?

— O publico, sim, e particularmente o exercito.

— Já sei, trata-se das causas das molestias e da mortalidade no exercito. E' um assumpto interessante, que está preoccupando a opinião publica na Europa, com especialidade na França, onde a mortalidade do exercito é quatro vezes maior que nos outros paizes.

— Não é bem isto; mas a minha questão prende-se á vida do exercito... Imagine que os drs. Epitacio Pessôa e Sabino Barroso nomearam milhares e milhares de officiaes da guarda nacional e...

— Uma praga mais terrivel do que uma invasão de gafanhotos...

— E nenhum official assumiu o seu respectivo posto!...

— Nenhum assumiu seu posto?

— E' verdade, nenhum assumiu seu posto!

— Como se vê, a questão é de postura, consulte o Casa Forte, chefe do estado maior.

....

— Sr. commandante, venho perante v. s. pedir conselhos...

— Com quem tenho a honra de parlamentar?

— Sou o bacharel *João Nazareno Carneiro Campello*, commandante da 41.ª brigada de infanteria do municipio do Recife...

— Dou-lhe meus parabens... Como vae a brigada sob seu commando?

— Nenhum official assumiu seu posto e me disseram que em materia de postura v. s. é mestre.

— *Modis in rebis*, sr. coronel.

— Porém, que devo fazer, sr. commandante?

— Tratando-se de postura, segundo me affirma, é preciso nomear assistente.

Foi um verdadeiro achado. O barão havia cortado o nó gordio, porque com a nomeação do tenente Rufino Gomes da Fonseca para assistente da 41.ª brigada de infantaria, todos os officiaes assumiram sua respectiva postura, conforme se vê da seguinte ordem do dia, publicada nos diarios da capital:

«Quartel do commando da 41.ª brigada de infantaria, do municipio do Recife, em 24 de março de 1903.

Ordem do dia n. 2—Em virtude de não haver nenhum official desta brigada assumido o seu respectivo posto, designei n'esta data o tenente da 2.ª companhia do 123.º batalhão d'esta arma, Rufino Gomes da Fonseca, para servir de assistente interino d'este commando; o que teve logar depois de haver o mesmo official prestado o compromisso do estylo e tomado posse do seu mencionado posto, para o que dou sciencia á guarda nacional sob o meu commando.—Bacharel *João Nazareno Carneiro Campello*, coronel commandante.»

Apenas o referido official prestou o compromisso do estylo, a postura foi geral, e o dr. João Nazareno assumiu o commando de toda a guarda nacional.

— E o Casa Forte?

— Está cheio...

— De postura?...

— Não: cheio de si mesmo, com a licção de ovos, que deu ao dr. Nazareno Campello.

O sr. capitão Augusto Neves, subdelegado do districto policial do Peres, tendo, na terça-feira ultima, ido á estação central da estrada de ferro do Recife a Caruarú, tomar o trem que, ás 3 1/2 horas da tarde, parte daquella estação com destino á cidade da Victoria, encontrou naquella mesma estação o individuo de nome Abilio Dantas, conversando com um outro, que engraxava as botinas e propositalmente tinha uma das mãos em um dos bolsos das calças, para deixar apparecer um talim de official com a respectiva corrente que segura a espada.

O individuo affirmava ao seu companheiro ser official do exercito e ter vindo da Capital federal, addido á 2.ª bateria do 5.º regimento de artilheria, aquartelada na fortaleza do Brum.

Sem que nada suspeitasse aquella autoridade tomou o referido trem, saltando na estação de Areias, d'onde dirigiu-se para a sua residencia.

Mais tarde, porém, chegando ao seu conhecimento, que a mala subtrahida ao alferes José Miguel, que em dias da semana ultima, a bordo do paquete *Manáos*, embarcára para o territorio do Acre com o 40.º batalhão, do qual fazia parte, achava-se em casa de umas mulheres, no logar «Taquary», daquelle districto; para lá se dirigiu ás 6 horas da tarde, em companhia do subdelegado de Tigipió, sr. Carlos Martins, e acompanhado de quatro praças.

Procedendo-se a rigorosa busca, não foi encontrada a mala, nem os individuos apontados como autores do furto.

O pseudo official e seu companheiro, sendo avisados de que aquellas autoridades os procuravam, puzeram-se em fuga conduzindo a mala.

Presas as mulheres da referida casa para averiguações, declararam que a mala tinha sido para alli conduzida por um ganhador, a mandado de Alfredo Soares, o gatuno, que em companhia de Abilio, a abrira, contendo a mesma cortes de casemira, roupas, etc.

Proseguindo nas diligencias, puderam as referidas auctoridades prender e interrogar ao ganhador Manoel Trajano, que por sua vez declarou tel-a ido buscar por ordem do alludido Soares, em uma fabrica de malas, á rua da Roda n. 6[illegible], onde a mesma fôra deixada a guardar.

Ouvimos dizer que a referida mala já foi apprehendida em casa de Agostinho de tal, no logar «Taquary», do Peres.

Vida social

A Academia Pernambucana de Lettras celebrou hontem sessão extraordinaria, tendo comparecido os academicos Alfredo de Carvalho, Regueira Costa, Pereira da Costa, Bianor de Medeiros, Barbosa Vianna e Almeida Cunha, 1.º vice-presidente.

Constou o expediente de uma carta do padre Raphael Galanti, agradecendo a sua eleição de membro da Academia e offertando as seguintes obras de sua lavra: *Compendio de Historia do Brasil*, em 3 volumes, *Lições de Historia do Brasil*, em 1 volume, e *Compendio de Grammatica Ingleza*, em 1 volume.

Pelas respectivas redacções foram tambem remettidos: Um n.º da revista montevideana *Vida Moderna* e o n. 7 da *Revista Pernambucana*.

A sessão foi presidida pelo 1.º vice-presidente, e foi levantada depois da palestra litteraria, ás 3 horas da tarde.

ALMA RELIGIOSA

Com a mesma concorrencia dos annos anteriores, realizou-se hontem, á noute, a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, da matriz do Corpo Santo para o convento de N. S. do Carmo.

Pelas ruas em que passou o numerosissimo cortejo, verdadeiras muralhas de populares estendiam-se nas calçadas.

A rua do Cabugá teve accesas as suas arcadas de gaz e um sem numero de casas de familias deitaram lanternas á passagem da procissão; e a Cambôa do Carmo, hoje rua Paulino Camara, apresentava vistosa illuminação a *giorno*.

O trafego da companhia Ferro-carril, durante a procissão, effectuou-se pela ponte Buarque de Macêdo.

Hoje regressará o Senhor dos Passos para a sua igreja, em solemne prestito, acompanhado pelas primeiras autoridades do Estado, commissões do Senado e da Camara, de associações civis e religiosas, irmandades, confrarias, etc.

Antes de sahir a procissão haverá sermão no Carmo.

O bispo d. Luiz conduzirá o sacramento sob o pallio.

— Rezar-se-ão amanhã, ás 8 1/2 horas do dia, na matriz da Graça, missas por alma de Luiz de Morisson Faria.

Na proxima segunda-feira celebrar-se-ão os seguintes officios funebres:

A's 8 horas da manhã, na ordem 3ª. de S. Francisco, em intenção de José Cavalcante de Queiroz Monteiro.

A's mesmas horas na matriz do Brejo da Madre de Deus, por alma da baroneza de Amaragy.

— Por alma do venerando ancião Maximiano Henrique da Silva Santiago, rezar-se-á hoje missas, ás 8 horas do dia, no convento do Carmo.

— No dia 29 do corrente sahirão da capella de S. Miguel de Afogados, em solenne procissão, as imagens do Senhor dos Passos e Nossa Senhora da Soledade, percorrendo as principaes ruas d'aquella freguezia.

Haverá antes sermão, sendo pregador o rvm. sr. vigario Francisco de Barros Cavalcante Lins.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general, o amanuense João Ferreira Torres Filho.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º dará o official para ronda de visita e as ordenanças para o quartel general e commando do districto.

Uniforme n.º 4.

∴ Por aviso n.º 758 de 23 do corrente, transmittido em telegramma de hontem, do sr. general chefe do Estado-maior do exercito, foram mandados servir no 5.º batalhão de infanteria os alferes-alumnos Dario Tito Castello-Branco e José Pedro Gomes.

∴ Por portaria de 10 do corrente foi nomeado encarregado do deposito da Intendencia Geral de Guerra, o alferes do 14.º de infanteria Francisco Eutichio Galvão de Freitas.

THEATROS E DIVERSÕES

— Tendo organisado um concerto cujo programma foi composto de modo a satisfazer a todos, o intelligente violinista H. Jorge realizará amanhã no salão do *Club Internacional* a sua festa artistica, tendo como auxiliares os seus discipulos, o barytono Comoletti e o flautista Jayme Azedo, um dilettante que conquista sempre applausos, toda vez que nos deixa ouvir os sons do seu difficil instrumento.

As peças estão bem ensaiadas e apresentam trechos que revelam o merecimento dos executantes.

Alguns dos trechos são apresentados á orchestra, trabalho este todo arranjado pelo concertista, e que no ensaio nos deixou a mais viva impressão.

Tomam parte na festa artistica as exmas. sras. d. d. Maria Luiza Bandeira, Genoveva Simões Barbosa, M. Luiza Jorge, M. Amelia Jorge, M. Georgina Jorge, Elisa Epaminondas, Graziela Duarte, Almelinda Gonzaga, Alice Bastos, Judith Duarte, e os srs. Jayme Azedo, Alexandre Caminha, Alberto Bandeira, Bruno Figueiredo, Fernando Simões Barbosa, G. Comoletti e Renato Bastos.

Ouvimos ensaiar a *Visione fugitiva* de Massenet, um *quartetto* dos *Lied senza parole* de Mendelsrohn, uma melodia de Quaranta—*Vuoi saper?...* e um *Zappatiado* de Sarazatti.

O sr. Jayme Azedo se apresentará em um arriscado trecho da opera *Pierre de Medecis* do principe Poniatowski, escripta em 1860, e que pela primeira vez vamos ouvir em um arranjo feito por Bretonnière, Chopin, White, Filippuci. Corters Raff e outros compositas serão tambem ouvidos em piano, violino e oito bandolins.

Abrirá o concerto a *Ouverture* do *Raymond* ou *Le Secret de la Reine* de A. Thomaz executada a dois pianos a oito mãos.

Com um programma tão variado, é de esperar que a festa do sr. H. Jorge tenha todo o brilhantismo.

— Como estava annunciada, realizou-se ante-hontem, no theatrinho da Torre, o espectaculo que a *Distracção Dramatica Familiar* do mesmo arrabalde offereceu em recita mensal aos seus socios e convidados.

Foram representadas as interessantes comedias *O tio padre* e *N'um hotel*, tendo ambas agradado extraordinariamente a platéa.

Na primeira fez o protogonista o distincto amador J. Leal que sahiu-se perfeitamente da incumbencia.

A segunda comedia, de valor mais fraco que a primeira, foi entretanto desempenhada pelos amadores do corpo scenico da *Distracção* de modo a receberem francos applausos.

O recinto do elegante theatrinho achava-se replecto de distinctas familias e cavalheiros, preenchendo os intervallos a banda de musica *Torrense*.

A nova directoria da *Distracção Dramatica Familiar* deve estar satisfeitissima com a festa que proporcionou antehontem no referido arrabalde.

Movimento Policial

O sr. Osorio de Barros, ultimamente nomeado subdelegado de policia do districto de Palmeira, do municipio de Canhotinho, prestou em data de 16 do corrente, o juramento da lei e assumiu o exercicio da alludida subdelegacia.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Foi approvado o acto do commandante do 1.º batalhão de haver contractado a respectiva banda de musica para tocar em uma procissão que se realizará em Afogados no dia 29 do corrente.

— Devolveu-se ao commandante do 2 batalhão competentemente rubricada a excusa do serviço do ex-soldado Guilherme Anastacio Serpa.

— A banda de musica do 2.º batalhão tocará amanhã, ás 9 horas do dia, em uma festa que se realizará na egreja do Paraizo, e no dia 29 do corrente seguirá no trem de 2 1/2 da tarde para Olinda, onde tocará durante a procissão dos Martyrios, que sahirá da egreja de S. João.

— Mandou-se substituir no destacamento de Serinhaem em consequencia de se achar doente o 2.º sargento do 2.º batalhão, José Vital Bello Wanderley, e destacar em Bom Conselho o 2.º sargento do mesmo batalhão, José Ferreira da Visitação.

— Fôram nomeados o tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, capitão Luiz Pinto Ribeiro e tenente quartelmestre Odilon Euclides d'Avila, todos do 1.º batalhão para examinar peças de fardamento ás praças da brigada remettidas pelos contractantes do Rio de Janeiro. Azevêdo Alves & Irmão, devendo a mesma commissão declarar se taes peças de fardamento fôram manufacturadas com fazendas iguaes ás amostras preferidas no contracto com os mesmos celebrados.

— As bandas de musicas dos corpos tocarão em Olinda, no dia 2 do mez vindouro, por occasião de encerro que sahirá da egreja do Carmo, devendo seguir para alli no trem de 4 1/2 da tarde, e no dia 3 bem como uma guarda de inferiores do 1.º batalhão deverão tomar o trem de 2 1/2 da tarde para aquella cidade a fim de acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá da egreja da Sé.

— Fôram concedidos 6 dias de dispensa do serviço ao soldado do esquadrão de cavallaria, Manoel Alves da Silva e 15 ao 2.º sargento do 1.º batalhão, Francisco Pinto de Carvalho.

— Ao commandante do 1.º batalhão se determinou que recebesse preso e recolhesse ao respectivo estado-maior, visto ser official da guarda nacional, o cidadão Manoel Antonio Gonçalves, contra quem a requisição do delegado fiscal expediu mandado de prisão administrativa o dr. juiz substituto seccional.

FORUM

Jury de Olinda

Com a presença de 33 jurados, funccionou hontem.

Foi julgado o réo Fabio do Rego Barros, conhecido por Fabio Rino, pronunciado nas penas do art. 304 § unico do Codigo Penal.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Antonio Agricio da Costa Gomes.
Manoel Julio de Oliveira.
Donato Pereira da Rocha.
Sebastião Fabio Custodio da Silva.
José Antonio Diniz.
José Marques da Silva Manguinho Junior.
Manoel Marques Santiago.
Elysio de Souza Damaso.
Theophilo Nunes de Queiroz.

Encarregou-se da defesa o dr. Genaro Guimarães.

O réo foi condemnado no grão maximo do referido artigo.

O dr. juiz de direito adiou os trabalhos para segunda-feira 31 do corrente, devendo entrar em julgamento o réo José Joaquim do Rego Barros, conhecido por Zumbinha, que será defendido pelo dr. Adolpho Cirne.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

O n. 98, anno 5.º, da conceituada revista portugueza *Brazil-Portugal*.

Os ns. 1968 e 1969 d'*O Pimpão*, humoristico lisboêta.

O n. 12, anno 21, do jornal illustrado *Correio da Europa*.

O n. 200, anno 5.º, d'*O Seculo*, edição consagrada ao Brazil e colonias portuguezas.

Todos esses jornaes fôram enviados pelo activo livreiro sr. Leopoldo da Silveira, a quem agradecemos a gentileza da remessa.

— Tambem temos sobre a banca a *Revista agricola*, de S. Paulo, datada de 15 do corrente, contendo o seguinte summario: A vinificação do Estado de Minas; Associações agricolas; Podas; Após as eleições; Industria pastoril; A crise do café; Calendario agricola; Parte commercial e Noticias varias.

— Está em distribuição o n. 5, anno 3.º, d'*A Aurora Social*, orgam do centro protector dos operarios, e que se publica nesta cidade.

— Recebemos exemplares dos numeros datados de 8 e 15 do corrente da *Educação nacional*, revista de instrucção que se publica na cidade do Porto, sob a direcção do sr. Antonio Figueirinhas.

— Chegou-nos hontem o correio da America do Sul *Le Brezil*, com data de 8 do corrente, trazendo o seguinte summario: *Echos de partout, La question du Acre, Plata-Pacifique, Ce qu'on dit du Brézil Les états brésiliens, Revues financière et commerciale, Mouvement maritime.*

— Pela mala da Europa tambem chegousnos o n. 178, anno 8.º, de *Le Le chretieu français*, orgam da reforma evangelica no catholicismo.

SECÇÃO AGRICOLA

SYNDICATOS AGRICOLAS

A Conferencia assucareira da Bahia deu a seguinte redacção final ás propostas apresentadas para a creação de Syndicatos Agricolas:

«Art. 1.º Nas capitaes dos estados assucareiros da União serão constituidos syndicatos autonomos, mantendo entre si relações a bem do interesse commum da lavoura de canna e da industria do assucar.

Art. 2.º Além dos syndicatos, de que trata o artigo anterior, serão formados outros regionaes e locaes de accôrdo com o plano do dr. Oliveira Bello.

Art. 3.º Todos estes syndicatos se corresponderão com as associações existentes e constituirão a—União dos Syndicatos Agricolas do Estado.

Art. 4.º Igualmente os Syndicatos Centraes, de que trata o art. 1.º, quando julgarem conveniente a seus interesses e fins, formarão uma União Nacional de Syndicatos Estaduaes, com a denominação de—União Central Assucareira do Brazil.

Art. 5.º A Sociedade Nacional de Agricultura, orgão legitimo das aspirações dos Agricultores Brazileiros, solicitará do Congresso Nacional a decretação de leis reguladoras dos Syndicatos Agricolas e das associações cooperativas.

Art. 6.º Aos Syndicatos agricolas incumbe, além de outros fins, a organização de cooperativas de producção e consumo, caixas e mutualidades.

Art. 7.º As associações agricolas encarregarão em cada municipio um ou mais de seus membros da propaganda e da organização de Syndicatos agricolas e caixas ruraes, elaborando para isso normas de estatutos, que sirvam de guia e garantam a unidade necessaria a estas organizações.

Art. 8.º Em cada municipio se deverá fundar pelo menos um Syndicato agricola e uma caixa rural, podendo entretanto fundar-se maior numero, se a extensão do territorio e desenvolvimento agricola o aconselharem.»

—

A idéa salvadora da creação dos Syndicatos Agricolas já havia sahido triumphante do Congresso Nacional de Agricultura, reunido na capital da Republica em setembro de 1901. Na sessão de encerramento desta brilhante reunião o illustrado dr. Ignacio Tosta dirigiu na sessão solenne de encerramento o seguinte appello aos agricultores presentes: «Levae para o vosso Estado, para o vosso municipio, para o vosso lar a idéa do Syndicato Agricola, unanimemente acclamado pelo imponente assembléa dos agricultores brazileiros e começae desde já a sua propaganda com a fé irresistivel dos missionarios de Christo, porque sem as associações agricolas a lavoura não se salvará.

A iniciativa particular, fortemente organizada, fará a lavoura levantar-se, como outr'ora a palavra divina de Christo fez o paralytico andar: *Tolle grabatum et ambula.*»

Depois de assim aconselhar a lavoura nacional a promover a união dos agricultores sob a fórma de syndicatos agricolas locaes e de syndicatos centraes nas capitaes dos Estados e na Capital Federal, o Congresso de Agricultura resolveu propôr ao Congresso Legislativo Nacional a decretação de uma lei reguladôra dos direitos civis desses syndicatos. Em satisfação desta necessidade foi apresentado ao Congresso em 10 de dezembro de 1901 o projecto de lei n. 322, que faculta aos profissionaes de agricultura e industrias ruraes organizarem entre si syndicatos para estudo, custeio e defesa de seus interesses. A commissão de agricultura e industrias connexas, a cujo estudo foi submettido este projecto, fundamentou a sua approvação em um luminoso parecer, de que foi relator o infatigavel dr. Ignacio Tosta, que tão assignalados serviços tem prestado á agricultura do paiz.

Em 6 de janeiro deste anno foi promulgado, sob n. 979, o decreto respectivo nos termos que adiante vão reproduzidos (*). Preenchida assim a omissão que havia em nossa legislação, tratou a Commissão Executiva da Conferencia da Bahia neste Estado, da qual faz parte o gerente da Sociedade Auxiliadôra da Agricultura de Pernambuco, de reunir-se para tratar da organização dos syndicatos agricolas. Convencida de que é por esse meio que a lavoura póde erguer-se do abatimento, em que se acha, pois só a união dos esforços, a uniformidade de vistas, a comprehensão clara de seus vordadeiros interesses, a solidariedade em todas as circumstancias, pódem dar á classe agricola a preponderancia, que lhe cabe, a força e orientação necessarias para resistir ás crises, elaborou, inspirando-se no excellente trabalho do dr. Oliveira Bello, apresentado no Congresso de Agricultura, e em outros subsidios de valor, uma norma de estatutos, que será enviada para os municipios do Estado, afim de que se possa da organização UNIFORME a todos os Syndicatos Agricolas de Pernambuco.

DECRETO N. 979 DE 6 DE JANEIRO DE 1903

Faculta aos profissionaes da agricultura e industrias ruraes a organisação de syndicatos para defeza de seus interesses.

O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' facultado aos profissionaes da agricultura e industrias ruraes de qualquer genero organizarem entre si syndicatos para o estudo, custeio e defeza de seus interesses.

Art. 2.º A organisação desses syndicatos é livre de quaesquer restricções ou onus, bastando para obterem os favores da lei depositar no cartorio do registro de hypothecas do districto respectivo, com a assignatura e responsabilidade dos administradores, dous exemplares dos estatutos, da acta da installação e da lista dos socios devendo o escrivão do registro enviar duplicatas á Associação Commercial do Estado, em que se organizarem os syndicatos.

Art. 3.º O syndicato deverá renovar pela mesma fórma o deposito da lista de socios e dos estatutos sempre que tiverem soffrido modificações no anno anterior.

Art. 4.º Os estatutos deverão especificar a séde, duração, fórma e fins da sociedade, modo de administração, condições de admissão e eliminação dos socios e de dissolução do syndicato.

Art. 5.º A duração do syndicato poderá ser indefinida e o numero de socios, podendo ser illimitado, não deverá ser inferior a sete.

Art. 6.º A todos os socios será livre a retirada, em qualquer tempo, perdendo, porém, todos os direitos, concessões e vantagens inherentes ao syndicato, em favor deste, sem direito a reclamação alguma e sem prejuizo das responsabilidades que tiverem contrahido até á liquidação das mesmas.

Art. 7.º A dissolução do syndicato só poderá ser declarada pela unanimidade dos socios ou quando seu numero fique reduzido a menos de sete por um prazo superior a quinze dias.

Art. 8.º No caso de dissolução, o acervo social será liquidado judicialmente e o seu producto applicado em obras de utilidade agricola ou em instituições congeres, de accôrdo com a resolução dos membros do syndicato existente na occasião.

Art. 9.º E' facultado ao syndicato exercer a funcção de intermediario do credito a favor dos socios, adquirir para estes tudo que fôr myster aos fins profissionaes bem como vender por conta delles os productos de sua exploração em especie, bonificados ou de qualquer modo transformados.

Art. 10. A funcção dos syndicatos nos casos de organização de caixas ruraes de credito agricola e de cooperativa de producção ou de consumo, de sociedade de seguros, assistencia, etc. não implica responsabilidade directa dos mesmos nas transações, nem os bens nellas empregados ficam sujeitos ao disposto n. 8, sendo a liquidação de taes organisações regida pela lei commum das sociedades civis.

Art. 11. E' permittida aos syndicatos a formação de uniões ou syndicatos centraes com personalidade juridica separada, podendo abranger syndicatos de diversas circumscripções territoriaes.

Paragrapho unico. Os syndicatos centraes serão regidos por esta mesma lei.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 6 de janeiro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Muller.

(*) *Diario Official* de 14 de janeiro de 1903.

Estatutos do Syndicato Agricola do municipio de..........

CAPITULO I

Organisação e fins do Syndicato

Art. 1.º Os abaixo assignados e os que adherirem a estes estatutos formam um syndicato agricola, que será regido pelas leis do paiz e pelas disposições seguintes.

Art. 2.º A associação denomina-se *Syndicato Agricola do municipio de..........* e tem por objecto a união fraternal de seus associados, o estado e defesa de seus interesses profissionaes, economicos, moraes e sociaes.

Art. 3.º Tem por fim especial:

I servir de intermediario para a compra de todos os generos, destinados aos misteres profissionaes, como materias primas ou fabricadas, uteis á agricultura, adubos, sementes, plantas, instrumentos agrarios, machinas, animaes, etc; II vender productos entregues pelos socios; III promover e auxiliar todas as medidas, que facilitem a producção transporte e venda dos productos e abrir-lhes novos mercados; IV promover o aperfeiçoamento dos methodos de cultura, provocando e favorecendo ensaios de cultura, experimentação de machinas e instrumentos aperfeiçoados e quaesquer outros meios proprios para facilitar o trabalho, augmentar a producção e reduzir o seu custo; V propagar o ensino agricola e as noções profissionaes por cursos, conferencias, distribuição de livros, installação de bibliothecas, etc; VI fornecer arbitros e peritos para a solução de questões litigiosas entre os socios; VII promover e dirigir a organisação de associações de credito agricola, cooperativas de producção e consumo, associações de seguros contra accidentes, caixas de soccorros mutuos, agencias de informações uteis á agricultura e quaesquer outras instituicões tendentes a melhorar a condição material, moral, intellectual e profissional de seus membros; VIII estudar e emittir opinião sobre todas as reformas legislativas e medidas economicas, que affectem á agricultura, representar aos poderes publicos na defesa dos interesses agricolas, reclamando a reducção de impostos, das tarifas das estradas de ferro, fretes de navegação e direitos aduaneiros; IX organisar o trabalho agricola, estabelecendo para bôa ordem dos serviços e disciplina dos trabalhadores regras, que deverão ser rigorosamente observadas pelos socios em suas propriedades.

CAPITULO II

Composição do Syndicato

Art. 4.º O numero de socios é illimitado. Só podem fazer parte do Syndicato os moradores do municipio de.........., que cultivarem o solo ou exercerem industria rural ou qualquer profissão com nexa sob qualquer fórma ou titulo.

Art. 5.º A admissão de novos socios será feita pela Directoria ou mediante proposta de dois socios pelo menos.

Art. 6.º Os socios pagarão uma cotisação annual, que será no minimo 6$000. O pagamento da primeira cotisação se fará no acto da assignatura dos estatutos. As demais terão logar em janeiro de cada anno.

§ 1.º Aos socios, que não pagarem a sua cotisação no prazo estabelecido pelos estatutos, o presidente avisará por escripto, concedendo um prazo addicional de 30 dias para realisação do pagamento.

Findo esse prazo presume-se haver abandonado a associação o socio, que não tiver pago sua cotisação. Na primeira assembléa geral proporá o presidente a eliminação.

§ 2.º O socio pode retirar-se quando quizer, dando aviso ao presidente; perde porem seus direitos, concessões e vantagens inherentes ao syndicato na forma do art. 6.º da lei dos syndicatos e fica obrigado a pagar a cotisação do anno em que se retirar.

Art. 7.º Os socios são obrigados ao rigoroso cumprimento dos compromissos, que contrahirem com o Syndicato e a comparecer ás assembléas geraes.

§ 1.º O socio, que não satisfizer seus compromissos para com o Syndicato será eliminado e disso a directoria fará lavrar um termo, que levará ao conhecimento do conselho administrativo e da assembléa geral.

§ 2.º O socio que incorrer na pena do § antecedente, nunca mais será readmittido.

Art. 8.º O socio tem a liberdade de recorrer ou não ao Syndicato para as transacções e serviços, que este tenha iniciado.

CAPITULO III

Séde e duração

Art. 9.º Na sessão de inauguração será designado o local para a séde do Syndicato, merecendo preferencia as cidades e villas, quando offereçam as condições necessarias. A mudança da séde só poderá ser resolvida em assembléa geral por dois terços do numero dos socios.

Art. 10. A duração do Syndicato poderá ser indefinida e o numero de socios não deverá ser inferior a sete.

§ 1.º A dissolução do Syndicato só poderá ser declarada pela unanimidade dos socios ou quando seu numero fique reduzido a 7 por um prazo superior a 15 dias (art. 7.º da lei).

§ 2.º No caso de dissolução o acervo social será liquidado judicialmente e seu producto applicado em obras de utilidade agricola ou a instituições congeneres de accôrdo com a resolução dos membros do syndicato existentes na occasião.

§ 3.º Em caso algum o patrimonio social será partilhado entre os socios.

CAPITULO IV

Da administração

Art. 11. O syndicato será administrado por uma directoria e por um conselho administrativo.

Art. 12. A directoria se comporá de um presidente, dois vice-presidentes, um secretario e um thesoureiro.

§ 1.º Os directores serão eleitos por maioria de votos em assembléa geral e suas funcções serão gratuitas.

§ 2.º O mandato durará 3 annos, podendo ser reeleitos os que o tiverem exercido.

Art. 13. Compete á directoria: I resolver sobre a admissão de socios; II convocar a assembléa geral; III tomar todas as medidas, que possam assegurar as vantagens moraes e materiaes do syndicato; IV tratar de todos os negocios correntes do syndicato; V receber communicações enviadas pelos socios e suas propostas para compras que desejarem fazer por intermedio do syndicato; VI transmittir aos socios todas as informações uteis á agricultura e industrias annexas e responder ás questões por elles propostas; VII dirigir aos poderes publicos petições e reclamações em beneficio da agricultura; VIII velar pela observancia das regras que o syndicato tiver estabelecido sob a organisação do trabalho e disciplina dos trabalhadores na circumscripção syndical.

Art. 14. Ao presidente compete:

I representar o syndicato em juizo e em todas as relações officiaes; II presidir ás sessões da directoria, do conselho administrativo e da assembléa geral; III rubricar todos os livros e resolver com o thesoureiro sobre todas as transacções; IV autorizar o pagamento das contes visadas pelo thesoureiro e assignar com este os balancetes.

Art. 15. Compete ao vice-presidente: I substituir o presidente em seus impedimentos; II organizar e dirigir os trabalhos de ensino, de estimulo e propaganda.

Art. 16. São attribuições do secretario:

I redigir as actas das sessões da directoria, do conselho administrativo a das assembléas geraes: II organizar e manter em bôa ordem o archivo; III redigir a correspondencia e assignal-a em nome do presidente, quando por elle autorizado.

Art. 17. Compete ao thesoureiro: I organisar a escripturação, resolver com o presidente sobre as transações e effectuar o pagamento por este autorisados; II ter sob sua guarda o patrimonio e haveres do syndicato; III organisar balancetes mensaes, que serão apresentados em sessão da directoria; IV organisar e assignar o balanço annual; V receber os dinheiros do syndicato e assignar os cheques com o presidente.

Art. 18. A directoria deve reunir-se uma vez por mez para tomar conhecimento dos actos de cada um dos seus membros no desempenho de suas funcções e resolver sobre a orientação, que cada um deve dar aos seus trabalhos.

§ 1.º O presidente pode convocar sessões extraordinarias da directoria, quando julgar conveniente.

§ 2.º E' necessaria a presença de 3 directores para que haja logar a sessão da directoria.

Art. 19. O director, que faltar a 3 reuniões successivas da directoria sem participação de motivo de força maior, será considerado resignatario.

Paragrapho unico. Neste caso, como em qualquer outro na directoria, o presidente convidará para preencher a vaga a um dos membros do conselho administrativo, que exercerá as respectivas funcçoes até a proxima reunião da assembléa geral, que definitivamente preenchérá a vaga.

CAPITULO V

Do Conselho administrativo

Art. 20. O conselho administrativo é constituido por 10 membros do syndicato, eleitos pelo modo e prazo por que é eleita a directoria.

Art. 21. Compete aos membros do conselho fiscalisarem os actos da directoria, a quem auxiliarão no emprego dos meios de realizar o syndicato os seus fins.

Art. 22. A directoria é obrigada a consultar o conselho sempre que tiver de iniciar nova ordem de trabalhos, novas organisações de accordo com os presentes estatutos.

Art. 23. De dois em dois mezes o conselho se reunirá em sessão ordinaria, que terá logar em dia previamente designado.

§ 1.º Poderá reunir-se extraordinariamente quando julgar necessario e sempre que fôr convocado pela directoria.

§ 2.º Os directores deverão comparecer sempre ás sessões do conselho e terão nellas voto deliberativo, sendo necessario a presença de 5 membros do conselho e 3 da directoria para que a sessão tenha logar.

§ 3.º Nas sessões a directoria fará a exposição dos factos occorridos nos dous mezes anteriores e consultará sobre as medidas, que julgar convenientes.

§ 4.º Para as sessões extraordinarias a directoria fará convocação com a necessaria antecedencia e declarará qual o objecto de que se vae tratar.

§ 5.º Se no dia fixado não houver numero para a reunião extraordinaria, será marcado novo dia. Se ainda neste não houver numero, ficará a directoria dispensada da consulta ao conselho.

§ 6.º O membro do conselho, que faltar a duas sessões consecutivas sem participação de motivo de força maior, será considerado resignatario e substituido por outro socio pelo processo indicado para a substituição dos directores.

CAPITULO VI

Das assembléas geraes

Art. 24. Annualmente os socios se reunirão em assembléa geral no primeiro domingo do mez de fevereiro, em que a administração fará exposição detalhada de todas as operações do anno anterior, acompanhada do balanço annual da receita e despesa. Nesta assembléa tomarão igualmente todas as deliberações que julgarem convenientes aos fins da associação e elegerão a directoria na conformidade do § 2.º do art. 12.

§ 1.º E' necessario um terço do numero de socios para a assembléa geral na primeira convocação. Se no dia marcado não houver esse numero, se fará segunda convocação e nesta a assembléa deliberará com qualquer numero.

§ 2.º As assembléas geraes extraordinarias poderão ser convocadas pela directoria ou por um terço dos socios, mas só poderão assignar a convocação os socios que estiverem em dia com o pagamento da cotização.

§ 3.º O socio, que deixar de comparecer á assembléa geral, sem motivo provado de força maior, pagará de cada vez a multa de dois mil réis (2$000).

Art. 25. Seis mezes depois da assembléa geral annual, a que se refere o art. 24, a associação se reunirá de novo em assembléa geral, com o fim especial de discutir os meios de desenvolver as obras do syndicato, de melhorar as condições do operario do campo, de combater os males, que porventura flagellem a agricultura.

§ 1.º Para esta reunião será previamente convidada pessôa competente, que fará uma conferencia sobre o assumpto de maior interesse na occasião.

§ 2.º Nesta reunião todos os socios podem apresentar questões, que devam ser submettidas ao estudo e consideração da associação.

§ 3.º A assembléa geral annual fixará o dia, em que se deverá reunir a segunda assembléa geral.

CAPITULO VII

Dos recursos do syndicato

Art. 26. Os recursos do syndicato são constituidos: I pela cotisação, de que trata o art. 6; II pela commissão sobre os preços de compra e venda por conta dos socios; III pelas taxas estabelecidas para outros serviços dos syndicatos; IV por emprestimos, subvenções e donativos; V pelas commissões e multas consignadas nestes estatutos.

As commissões não pódem exceder de cinco por cento para os generos comprados e de dous por cento para os que forem vendidos por intermedio do syndicato e serão reduzidas á medida que se desenvolverem as transacções deste.

Art. 27. O syndicato poderá adquirir os immoveis, que forem necessarios á installação de seus trabalhos; não poderá, porém, destinal-os a outros fins como fonte de renda.

§ 1.º E' vedado ao syndicato adquirir titulos de renda de qualquer especie.

§ 2.º O excedente das despesas ordinarias do syndicato será recolhido como deposito á caixa economica federal ou estadual, emquanto não houver Banco de Credito Agricola no Estado, ou caixa rural local, para constituir um fundo de reserva, cuja applicação em beneficio da agricultura será resolvida pela assembléa geral.

CAPITULO VIII

União dos syndicatos

Art. 28. Logo que esteja constituido legalmente um syndicato local, a directoria enviará uma copia dos estatutos e da lista dos socios á Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco.

§ 1.º Os syndicatos locaes se reunirão em uma associação central, com séde na capital do Estado. Esta associação será denominada—UNIÃO CENTRAL DOS SYNDICATOS AGRICOLAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

§ 2.º A titulo de inscripção cada syndicato local pagará á União Central uma cotisação inicial invariavel e uma cotisação annual proporcional ao numero de associados. Estas cotisações serão fixadas pela assembléa geral dos syndicatos locaes e será modificada annualmente de conformidade com o numero de socios.

Art. 29. As attribuições e obrigações da União Central dos syndicatos em relação aos syndicatos locaes serão as mesmas que as destes em relação aos agricultores, seus associados.

Art. 30. Por accôrdo entre as respectivas directorias os syndicatos locaes, em numero não inferior a 4, poderão constituir uma união de syndicatos.

§ Unico. Cumpridas as formalidades constitucionaes da associação, determinadas nestes estatutos, a União dos Syndicatos elegará sua directoria e seu conselho administrativo.

Art. 31. Nas reuniões e sessões convocadas pela União Central dos Syndicatos do Estado ou pelas uniões parciaes, os syndicatos locaes se farão representar por delegados, designados pela directoria e cujo numero será fixado de modo que cada delegado não represente mais de 50 associados.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 32. Estes estatutos serão registrados nos termos da lei federal para o syndicato obter personalidade juridica e só poderão ser modificados em assembléa geral por proposta da directoria ou de dois terços dos socios.

Art. 33. Logo que tenha recursos sufficientes, o syndicato publicará um boletim bi-mensal, em que dará o movimento de todas as associações por elle creadas, extractos de jornaes, que apresentem utilidade para a agricultura e quaesquer informações, que possam interessar aos associados.

Art. 34. Todas as instituições, como caixas ruraes, caixas de beneficencia, seguros contra incendios e accidentes, associações de previdencia e auxilio mutuo, etc., embora tenham administração e vida independentes, funccionarão sob a direcção do syndicato.

Art. 35. Cada syndicato local escolherá uma divisa e um emblema, que serão impressos em todos os papeis e publicações do syndicato.

Art. 36. Os syndicatos locaes remetterão á União Central dos Syndicatos Agricolas do Estado seus relatorios annuaes, cópias de balancetes mensaes e balanços annuaes, bem como quaesquer outras informações sobre sua vida e funccionamento,

§ 1º A União Central fica por seu lado obrigada a prestar todas as informações, que lhe forem solicitadas pelos syndicatos locaes e bem assim a remetter-lhes todas as publicações, feitas por sua iniciativa, mantendo-se deste modo em correspondencia assidua entre todas as associações.

§ 2º Os syndicatos locaes trocarão entre si todas as publicações e informações, que interessem á vida, desenvolvimento e união da classe agricola do Estado.

Art. 37. Os syndicatos procurarão corresponder-se com as associações similares no estrangeiro, das quaes receberão publicações, que interessem á agricultura.

Art. 38. Logo que tenham recursos sufficientes, começarão os syndicatos a fundar uma bibliotheca, em que os socios possam ler livros e jornaes, que se dediquem especialmente á agricultura e industrias connexas.

Art. 39. Os syndicatos, apenas estejam constituidos, começarão a organisar estatisticas do trabalho e producção na zona respectiva.

§ 1º A primeira assembléa nomeará uma commissão de 5 membros para o estudo de um plano de organisação do serviço de estatistica.

§ 2º Todos os dados estatisticos colligidos e devidamente organisados serão remettidos annualmente á União Central dos Syndicatos Agricolas do Estado.

Art. 40. Quando fôr possivel, organizarão os syndicates exposição de productos da zona, de animaes de serviço, concedendo premios aos expositores, que se distinguirem no certamen.

Art. 41. Todas as questões, litigios ou contestações de direito, que se derem entre os socios, serão resolvidos por uma commissão de arbitragem, formada de 5 membros e annualmente escolhida pela directoria no dia da reunião da assembléa geral.

§ 1º Desta commissão deverá fazer parte um jurista, escolhido pela directoria, embora não pertença ao syndicato.

§ 2º A commissão de arbitragem funccionará sob a presidencia do presidente do syndicato, ao qual só caberá o direito de votar, quando houver empate.

§ 3º O socio, que não se conformar com a decisão da commissão de arbitragem, será excluido do syndicato e perderá o direito a todos os beneficios das associações creadas pelo syndicato.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.

A commissão executiva da Conferencia Assucareira da Bahia, neste Estado:—*Luiz Correia de Britto, Paulo de Amorim Salgado, Samuel Pontual, Ignacio de Barros Barreto, Estacio Coimbra.*

DESAPPARECIDOS

— Fôram sepultados, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 23 do corrente, os seguintes cadaveres:

Luiz Maurisson de Faria, Portugal, 60 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Anthenor Ferreira, Pernambuco, 7 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisca da Gloria Tavares, Portugal, 53 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Maria Joanna da Costa Santos, Pernambuco, 19 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Costa.

Santina Amelia do Espirito-Santo, Pernambuco, 50 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 42 annos, casada, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Belisaria Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Celestina Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

N. 97-58.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE MARÇO DE 1903

1922	15:000$000	12277	500$000
39384	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

518	7322	17263	20973	30038
5761	11994	18171	29769	39916

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3734	11297	15525	27048	27409	36856
10556	11963	16037	27109	32699	39249

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3336	13676	19204	23039	28288
8197	14447	19843	26769	34451
13070	16329	20060	26889	35345

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

1921	1923	1925	1927	1929
1922	1924	1926	1928	1930

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

39381	39383	39385	39387	39389
39382	39384	39386	39388	39390

APPROXIMAÇÕES

1921	150$000	39383	50$000
1923	150$000	39385	50$000

Os numeros de 1901 a 2000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 39301 a 39400 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 22.

TELEGRAMMA DA 45.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO.

EXTRAHIDA EM 26 DE MARÇO DE 1903

7511	1:500$000	6941	50$000
58190	500$000	3151	50$000
21793	300$000	29984	50$000
49616	100$000	.. ..	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

14616	45977	54236	34556	15889
24258	21427	31411	59107	56563

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

30155	53799	46343	7891	9084
12570	45531	7065	45516	29950
47650	30985	12 30	20739	28953
27771	23689	51018	39536	36624

APPROXIMAÇÕES

7510	25$000	58191	20$000
7512	25$000	21792	5$000
58189	20$000	21794	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

7511	7513	7515	7517	7519
7512	7514	7516	7518	7520

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

58181	58183	58185	58187	58189
58182	58184	58186	58188	58190

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

21791	21793	21795	21797	21799
21792	21794	21796	21798	21800

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 0 está opremiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Março de 1903:

Existiam	615
Entraram	7
Sahiram	3
Existem	619
A SABER:	
Nacionaes	591
Mulheres	19
Estrangeiros	9
Total	619
Arraçoados bons	519
» doentes	23
» louco	1
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	70
Total	619
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	23

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de março de 1903:

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, pedindo que se mande escripturar a importancia do seu subsidio de senador estadual, relativa á sessão legislativa do anno passado.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., apresentando segunda via da conta de diversos objectos fornecidos em novembro de 1902 para a Secretaria da Justiça, na importancia de 317$400 e pedindo o respectivo pagamento.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Telles de Souza, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 118$600, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da Encruzilhada e bem assim á 18 presos recolhidos ao mesmo quartel.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Henrique da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

João Marcellino José de Moraes, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do sr. dr. chefe de policia o presente requerimento, com a certidão pedida.

Joaquim Francisco do Caes, vulgo *Joaquim Carteira*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo.

Angelo Vieira Sampaio, negociante na villa de Bôa-Vista, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 197$020, proveniente de fornecimento feito ao destacamento daquelle municipio em diversas datas.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial, devolvendo os papeis remettidos por despacho de 9 do corrente.

Bacharel José Henrique de Araujo, juiz municipal de Triumpho, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos integraes a que tem direito, por ter exercido interinamente durante os mezes de dezembro e janeiro, o cargo de juiz de direito.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Carolino Silva, acceitando a offerta exarada em sua proposta referente a venda de 17 bancos para uso das escolas publicas do Estado, pede para mandar recebel-os, afim de que possa requerer o pagamento dos mesmos.—Informe o sr. dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de março de 1903:

Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama.—Restitua-se.

Despacho do dia 24:

Bacharel Domingos das Neves Ferreira Bastos, 2.º escripturario da Recebedoria do Estado, requerendo 4 mezes de licença.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de março de 1903:

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de...... 123$824, proveniente de transportes effectuados nos mezes de dezembro a fevereiro, por conta da Secretaria da Industria.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 37:668$190, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de fevereiro ultimo.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Amalia Fausta Tavares dos Santos, viuva de Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, concessionario do lote n. 18 da 2.ª secção da Colonia Suassuna, pedindo para ser feita a correcção do n. 17 para 18.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de março de 1903:

Maria Digna de Albuquerque Maranhão e Agricio da Vera Cruz Campos.—Ao exm. sr. dr. governador.

Francisco Augusto Pereira da Costa Filho e Maria Lorêto da Nobrega Pinto Pizarro e Silva.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Henrique Florentino da Silva Santiago, Francisco Fabião do Monte, Maria Julia do Nascimento e Miguel da Cunha Oliveira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio Victorino Avila Junior, Maria do Monte e outra, Augusto Caetano Avila e Maria Augusta Raposo Ferreira.—Informe a Recebedoria.

Companhia Recife Draynage.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de março de 1903:

Hospital Portuguez, Maria Francisca do Livramento e José Ferreira de Souza.—Informe a 1.ª secção.

Menezes Irmãos e Lemos & C., 3 petições—Informe a 3.ª secção.

Candida Laura Ribeiro e Irineu Cavalcante de Albuquerque Junior.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 65—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, José Santos Dias das Dores, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Ponciano da Annunciação, por crime de moeda falsa.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Caetano da Silva e José Pereira dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Severino do Carmo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Laura Maria da Conceição, como gatuna e Antonio Leite, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, João Gualberto da Vera-Cruz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Francisco Geraldo de Oliveira, como desordeiro.

No dia 25:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Alfredo de Mello, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Francisco, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco Campos, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiz de França, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Telles Barbosa de Menezes, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio Ferreira Pinto, preso em flagrante, por crime de ferimento.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, ante-hontem, pela manhã, foi encontrada aberta por meio de violencia a porta posterior do armazem de xarque dos srs. Silva Guimarães & C. situado na rua do Commercio, daquella freguezia, não se podendo verificar se ha falta de mercadorias.

Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, ante-hontem, quando era transportado em padiola, da estação das Cinco Pontas para o Hospital Pedro II, o individuo enfermo de nome Severino Marques da Silva, vindo de Aripibú, fallecera em caminho.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio puublico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito, ás diligencias legaes.

— O delegado de policia de Itambé participou-me que, em data de 22 de fevereiro ultimo, no logar Serrinha, do referido municipio, o individuo de nome Silvino Gomes de Faria, armado de faca de ponta, assassinou a Manoel da Luz.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, naquelle dia, em o sitio Esquecido, da mencionada localidade, o individuo de nome Marcolino de Barros fez diversos ferimentos graves em Felippe Fernandes do Amaral.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— No dia 18 deste mez fôram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Amaro de Souza Mello, autor da aggressão e ferimento que soffreu o cidadão Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas sobre o assassinato do major José Joaquim do Rego Barros, conhecido por *Zumba do Macaco*, e de um seu filho menor, e as procedidas contra Possidonie José da Costa, autor do espancamento e ferimentos de que foi victima Theodoro José de Vasconcellos e Antonio Pereira da Silva.

— O cidadão Osorio de Barros, assumiu em data de 16 da corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Palmeira, do municipio de Canhotinho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do Recife

APPELLANTE, JOSÉ BENTO DD SANT'ANNA; APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime do Recife, nos quaes é appellante José Bento de Sant'Anna e appellada a justiça, accordão em dar provimento a appellação e mandar, portanto, que seja o réo submettido a novo jury; porquanto falta á sentença de fl. a expressão—Condemno—que é essencial no caso, e além disto não ha nos autos despacho do juiz, recebendo o libello e mandando dar ao réo a copia respectiva, acrescendo que a certidão de fl. 114 v, passada pelo escrivão, onde este funccionario affirma que effectivamente deu ao réo aquella cópia,—devera ter sido assignada por duas testemunhas, uma vez que se trata de réo analphabeto. Custas afinal.

Recife, 28 de novembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Altino de Araujo.*—*João Carlos.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva*—*Vieira de Mello.*

Publicações a Pedido

CONGRATULAÇÃO

Tendo passado no dia 23 do corrente o anniversario natalicio do nosso distinctissimo chefe sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, illustre senador federal, viemos do alto da imprensa jubilosamente saudal-o por tão faustoso acontecimento e daqui fazemos votos ao Altissimo para que muitas datas como aquella se reproduzam a bem da familia, da sociedade e da patria que vê em s. exc. um filho dilecto, um legitimo defensor dos seus sagrados direitos.

Nazareth, 24 de março de 1903.

José Antonio Carneiro Leão.
Antonio Carneiro Leão.
Narcizo Carneiro Leão.
Francisco Barcellos Carneiro Leão.
Severino Carneiro Leão.
Pedro Antonio Carneiro Leão.
Jorge Carneiro Leão.

DESPEDIDA

Tendo de seguir para a Capital Federal no proximo vapor e não podendo despedir-me, como desejava, de todos os meus bons amigos e das exmas. familias que, com tantas e tão repetidas provas de amizade me distinguiram, durante o tempo do meu incommodo de saúde que ainda perdura, o faço por meio deste, profundamente agradecido, assegurando-lhes que jámais os esquecerei; e ao mesmo tempo offerecendo-lhes, onde quer que me ache, os meus fracos e limitados prestimos.

Recife, 23 de março de 1903.

José Candido de Moraes.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (22)

13 de abril.

Ha dez dias que não abro o diario. Chegou a crise. Esperava o que succedeu. As mulheres como Laura, nem nas horas de abandono perdem de vista a moldura que mais convem ao seu genero de belleza. Bemdigo a minha habilidade de piloto, graças á qual posso aventurar-me no barco, pelo mar, tão longe quanto os nossos olhos e a nossa phantasia desejem. Laura desejou ha pouco fazer uma excursão maritima á hora mais calida do dia. Como Hecate, gosta dos ardores do sol. Uma ligeira brisa levou-nos rapidamente para longe da praia. Depois o mar tornou-se calmo. Os raios solares reflectidos pelas ondas augmentaram ainda mais o calor da tarde. Laura, deitada em esteiras da India que atapetavam o fundo da embarcação, com a cabeça reclinada em almofadas, permanecia immovel. O toldo da barca, projectava sobre ella ondas de luz. Apoderou-se de mim uma languidez indizivel Ao vêr esta mulher, cujas formas divinaes se desenhavam por debaixo do fino tecido do seu traje, estremeci de voluptuosidade. Dominava-a egual volupia Com os olhos extaticos, com os labios entreabertos, todo o seu ser denunciava abandono e sensualidade. Quando a envolvia com o fogo do meu olhar, ella, baixando os olhos, parecia dizer-me: «Sou tua, não posso resistir.»

Voltámos tarde á *villa* e o regresso ficar-me-ha gravado por muito tempo na memoria. Aos ultimos clarões do dia, quando o céo e o mar se fundem n'um immenso resplendor e parecem não ter limites, succedeu uma noite deliciosa, que não me lembro de ter visto outra assim. A lua redonda e vermelha surgiu das aguas, illuminando as trevas com suave luz e traçando longa e scintillante esteira, por onde nós deslisavamos, indolentemente baloiçados, a caminho da praia. O mar agitava-se n'esse manso ondear nocturno de onde parecem exhalar-se profundos suspiros. As vozes dos pescadores ligurios, vindas de terra, chegavam-nos aos ouvidos, unidas em côro harmonioso. A brisa trazia nas azas e espalhava ao longe perfumes de flôr de larangeira. Apesar de não ser de molde a deixar-me absorver completamente por uma sensação, extasiava-me todavia, pelo encanto d'esta doçura infinita, derramada por cima da terra e das aguas e cahindo como um orvalho benefico sobre as almas e as coisas. Fitava com insistencia Laura, bella como a antiga Helena, que me apparecia como uma alvorada prateada com os raios da lua. Afigurava-se-me que, subitamente transportado ás praias da antiga Hellada, vogava em direcção dos bosques sagrados de mirtos e de oliveiras, onde se realisavam os mysterios de Eleusis. Os nossos transportes não provinham já da exaltação natural dos sentidos, e sim d'um culto mysterioso, d'um laço mystico, que ligava os nossos seres com aquellas aguas, com aquella noite, com aquella natureza encantada.

15 de abril.

Chegou o dia em que deviamos partir, e não obstante os projectos feitos, ainda permanecemos aqui. Hecate não teme o sol; é esse astro tambem o unico medico que póde dar allivio ao marido. Para mim é indifferente estar na Suissa ou em Pegli

Preoccupa-me o espirito uma idéa singular. Parece-me que a alma d'um christão, ainda que tenha exgottado o manancial da fé, não se póde satisfazer com o simples culto da belleza. E uma triste inducção, que se viesse a confirmar-se, faria com que o solo em que me apoio me faltasse de repente debaixo dos pés Este pensamento tortura-me. Sômos uma raça de contextura differente. As nossas almas estão cheias de ogivas e de flechas gothicas de que nunca se podem despojar, o que não comprehendem as almas gregas. As nossas almas lançam-se instinctivamente para o céo; as almas gregas, serenas e simples, pairam por cima da terra. Os homens do norte, nos quaes predomina a indole da antiga Grecia, teem, não ha duvida, a avidez do Bello, que procuram com ardor; mas desejariam que a sua Aspasia possuisse as feições da Beatriz de Dante. Tambem tenho estas exigencias. Quando penso que Laura me pertence, e me pertencerá durante tanto tempo quanto queira, experimento uma dupla alegria: o orgulho do varão e a satisfação absoluta do artista; mas falta alguma coisa á minha felicidade. No altar do meu templo pagão, ergue-se uma divindade de marmore. Mas o meu santuario gothico está vazio. Encontrei no meio do caminho a belleza plastica da fórma; mas diviso tambem a sombra que ella projecta Pensava out'rora que as palavras de Goethe: «Sê como os deuses e como os animaes,» abrangiam a sciencia da vida e resumiam toda a sabedoria. Agora que observo esta maxima, noto que falta um anjo no meu culto.

17 de abril.

Davis surprehendeu-me esta manhã aos pés de Laura, com a cabeça encostada aos seus joelhos. O rosto exangue, o olhar apagado, não perderam nem siquer por um instante, a expressão habitual de indifferença e de abatimento. Com as suas chinelas indianas bordadas a oiro, deslisou como uma sombra e desappareceu em seguida no quarto proximo. Laura estava soberba, com as pupillas fulgurantes de colera. Levantei-me e esperei a continuação do drama. Suppuz, por segundos, que Davis ia sahir da bibliotheca com um revólver. Estava resolvido a atiral-o pela janella a elle, ao revólver e ás chinelas indianas. Esperei debalde, não sahiu. Que poderia fazer? Reflectiria na sua miseria? Choraria ou continuaria sumido na sua tranquilla indifferença. A' hora do almôço sentámo-nos todos tres á mesa, como se nada occorrera. Parecia-me apenas que Laura o olhava ameaçadoramente, e que no semblante pallido do desventurado se percebia um não sei que de dolorosa impressão. Soffrerá? Confesso que seria um desenlace que me incommodaria. Sem ser espadachim, estou sempre disposto a responder pelos meus actos; antes de tudo sou um cavalheiro. Preferia que este homem não estivesse tão debil, tão enfermo, n'uma palavra, tão desarmado. Experimento a horrivel impressão de ter esbofeteado um paralytico. Não renunciámos, comtudo, ao nosso passeio ordinario. Repugnava-me que Laura pudesse suspeitar que eu me retrahia por consideração para com o marido. Todavia no decorrer da excursão, tivemos o primeiro amûo. Confessei-lhe os meus escrupulos, e como os recebesse em ar de gracejo, disse-lhe:

— Esse riso não te fica bem. Podes fazer tudo, excepto o que te prejudique a belleza.

Laura franziu as sobrancelhas e respondeu-me:

— Depois do que se passou entre nós, tens direito a faltar-me ao respeito, mais ainda que a insultar Davis.

Merecera esta censura; não tive mais remedio que pedir-lhe perdão, que me foi logo concedido. Começou então a falar de si. A sua linguagem tinha certa pretenção de originalidade, mas não queria por fórma nenhuma passar por victima da desgraça. A sua sinceridade tocava as raias da insolencia; poder-se-hia classificar de cynismo. Demais, não erigira o cynismo á categoria de systema? A sua esthetica era a sua moral. «Prefere o busto de Apollo á corcova de Polichinelo: é o resumo da sua philosophia.» Casou com Davis, não por causa do dinheiro, apesar de se contar por milhões, mas porque a riqueza lhe permittiria embellezar a vida na mais elegante e mais artistica accepção da palavra. Depois, não se encontra ligada a elle por nenhum dever, como o advertira com toda a franqueza. Inspira-lhe tanta piedade como repugnancia. Indifferente, alheio a tudo, tem direito a não se importar com elle; é apenas um morto. Impozera-lhe como condição indiscutivel, que não se opporia ao que constituisse o encanto e a alegria da sua existencia. As relações sociaes preoccupavam-n'a pouco. Se demonstrara viva amizade por meu pae, não era pela posição superior que fruia na alta sociedade, e sim porque apreciava n'elle uma das obras mais artisticas da natureza humana. Amava-me havia tempo; com certeza eu a estimaria mais, se a sua posse me tivesse custado mais esforços; mas não quizera regatear a propria felicidade.

(Continúa.)

MANTEIGA LEPELLETIER

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da COMPAGNIE MESSAGERIES MARITIMES

Chamamos a attenção dos leitores para o *AVISO IMPORTANTE* abaixo:

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claud Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margar..., em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n'essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titular para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do «Jornal do Recife» os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal os a contento, convencendo-se de que a VERDADE E' O NOSSO GUIA.

Celecina Carvalho Pinto da Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Antonio Pinto da Silva, convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que manda celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa **Celecina Carvalho Pinto da Silva**, na egreja do Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente grato a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

O professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo

Ao publico

III

Continúo a publicação dos attestados, em meu favor, encetada no *Diario* de 24 e 25 do corrente:

Sem restringir-me apenas ás que pede o intelligente professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, declaro e affirmo que esse distincto preceptor não só tem bastante alumnos em sua escola, como é de um comportamento exemplar, cumprindo á risca com os deveres a seu cargo, com toda a solicitude, tanto assim que tenho um filho em sua escola. Quanto ao conceito que formo a seu respeito é optimo. Encruzilhada de Belém, 24 de março de 1903. (Assignado)—*Antonio Ferreira da Costa Pinto.*

Attesto que o sr. Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, a quem conheço ha muito tempo, é digno do mais elevado conceito civil e moral, quer como professor publico, quer como particular; nada me constando em desabono de seu caracter de preceptor da infancia. Belém em Campo Grande, 25 de março de 1903. (Assignado)—*José Muniz Teixeira Guimarães*, proprietario.

Attesto que conheço, ha mais de dez annos, o sr. professor Benicio, muitas vezes ido á sua escola e sempre o encontrei funccionando com toda a regularidade, apresentando seus alumnos muito aproveitamento, pelo exame que em alguns procedi particularmente. Quanto ao seu comportamento civil e moral só posso dizer que estariamos felizes se todos o tivessem igual. Campo Alegre, 25 de março de 1903. (Assignado)—*José Francisco Ribeiro Machado*, advogado.

Attesto que o professor Benicio tem uma excellente conducta civil e moral, tanto assim que tenho um filho em sua escola e continúo a tel-o. Não é verdadeira a accusação contra elle. Encruzilhada de Belém, 25 de março de 1903. —*Sebastião José Alexandre dos Santos.*

Attesto que tenho um filho na escola do professor Benicio, e continúa a frequental-a, por ser o mesmo professor, pela sua conducta moral e civil de minha inteira confiança. Estrada de Ferro de Limoeiro, 22 de março de 1903. (Assignado)—*José Pauiino da Silveira.*

Attesto que nada me consta a respeito da moralidade do supplicante que o desabone. (Assignado)— *João Flaviano de Carvalho.* Recife, 20 de março de 1903.

Attesto que conheço o professor Benicio ha mais de dez annos e pelo seu procedimento optimo, honra a classe dos professores. Encruzilhada, 20 de março de 1903. (Assignado)—*Jacintho da Hora Pires.*

Attesto que o sr. professor Benicio, ha quem conheço, ha muitos annos, tem optimo procedimento, quer como professor, quer como particular, e que não tem razão de ser a accusação que se lhe está fazendo. Encruzilhada, 21 de março de 1903. (Assignado) — *Evaristo Rodrigues Vianna.*

Attesto que o professor Benicio, ha quem conheço, ha muito tempo, é um moço bemquisto e de optimo procedimento, não sendo verdadeira a accusação que se lhe está fazendo. Encruzilhada, 21 de março de 1903. (Assignado) —*Joaquim Alves da Silva*, proprietario.

Attesto que nada me consta que desabone ao sr. Felippe Benicio, sabendo aliás, que é excellente educador, muito moralisado e cumpridor dos seus deveres, fazendo votos para que elle tenha muitos imitadores. Estrada Nova de Beberibe, 21 de março de 1903. (Assignado)—O coronel *Leopoldo Borges Galvão Uchôa.*

Attesto que tenho desde que aqui moro tres filhinhos na escola do professor Benicio, os quaes muito aproveitamento tem tido, e que não é verdadeira a accusação que se está fazendo contra o mesmo digno sr. professor. Encruzilhada, 19 de março de 1903. (Assignado)—*Theotonio C. Toscano de Britto.*

Attesto que tenho tres alumnos na escola do professor Benicio, e que é uma calumnia que se está fazendo a elle. Recife, 19 de março de 1903. (Assignado)— *Avelino Constantino da Silva.*

Attesto que não é verdade a accusação que se move contra o professor Benicio, e que tenho um filho em sua escola tendo bom adiantamento. Encruzilhada, 19 de março de 1903. (Assignado)—*Manoel Alves Cardoso.*

Attesto nada me constar que desabone a bôa conducta civil e moral do professor Benicio, e que tenho um filho em sua escola com muito aproveitamento. Encruzilhada, 19 de março de 1903. (Assignado) — *Pedro Possidonio Martins do Rio.*

Em outros numeros continuarei a publicação de muitos outros attestados que tenho em meu favor, quer de pais de alumnos, quer de particulares.

Recife, 26 de março de 1903.

Felippe Benicio Correia de Figueirêdo,
Professor publico.

CADERNETA PERDIDA

Perdeu-se uma caderneta da Caixa Economica, sab n. 12.896, pertencente a menor Alcina, filha do finado dr. Graciliano de P. Baptista. A pessôa que achou-a e entregal-a na rua Velha n. 108, será gratificada.

PERDEU-SE

Nas proximidades da egreja do Espirito-Santo, perdeu-se hontem uma pulseirinha com tetéas. Quem achou póde entregar no escriptorio do *Diario*, que será gratificado.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

PROCISSÃO DE PASSOS

Pelo presente convido, de ordem do prestimoso irmão ministro, a respeitavel mesa regedora e em geral a todos os carissimos irmãos terceiros d'esta Veneravel Ordem, afim de comparecerem na nossa igreja, pelas 2 1/2 horas da tarde, de sexta-feira, 27 do corrente, para devidamente paramentados com os seus habitos, reunidos em communidade, irmos acompanhar á solemne trasladação da Sacro-santa Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento de Nossa Senhora do Carmo, para a sua séde na Matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, correspondendo-se d'este modo ao attencioso convite que nos foi endereçado.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 23 de Março de 1903.

O Secretario,
Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.* Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

LETTRA PERDIDA

Mendo de Sá Barreto Sampaio vem pelo presente avisar ao commercio e ao publico que extraviou-se uma lettra de seu acceite, em 14 de março corrente e vencivel a 12 mezes de prazo, da importancia de setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta réis que ficou sem valor.

Essa letra ia dirigida aos srs. Mendo Sampaio & Irmão, á rua de S. Jorge n. 120 2.º andar, onde póde ser entregue caso seja encontrada; confessando-se agradecido a quem fizer este favor.

Roçadinho, 20 de março de 1903.

Mendo de Sá Barreto Sampaio.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Bohnell.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance de povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se aaca na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

TINTAS—inglezas e francezas para escrever, cópiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 1000 folhas, para cartas e officios; pincéis inglezes; molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos e companhias, em qualquer idioma moderno.—Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Daniel Pereira.
Da Bahia, para Guilherme.
De S. Paulo, para Cupertino Cintra.
De Therezopoles, para Lopes.
De P. Republica, para Mello Cardoso.
Aviso da Bahia, para Honsberg.
Idem do Pilar, para Affo.
Idem de Maceió, para Cruz.

Linhas para o sul e norte, bôas.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De conformidade com o art. 29 dos estatutos desta Associação, convido os srs. socios para se reunirem, na séde da mesma, em assembléa geral, segunda-feira 30 de março corrente, ás 10 horas do dia, afim de se proceder á eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Recife, 26 de março de 1903.

Manoel José da Costa Filho.
1.º Secretario.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde, do dia 30 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal, supplentes e um director para preenchimento da vaga pela renuncia do sr. José Faustino Porto.

Recife, 14 de março 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de abril será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 rs. por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 3/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos correctores.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo, em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1903.

Luiz Duprat,
Secretario.

ATTENÇÃO

O pasteleiro Argemiro, previne a seus freguezes e amigos, que, como de costume nos annos anteriores, encontrarão em sua casa á rua do Aragão n. 39, durante a quaresma: nos dias de quinta-feira *Carurú*, sexta-feira *Vatapá*, das 11 ás 2 horas da tarde; vendendo no minimo um mil réis.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Além dos trens ordinarios, esta companhia expedirá hoje, sexta-feira dos Passos, mais os seguintes extraordinarios:

Recife a Olinda, 2.56, 5.56, da tarde 7, 8 e 10.30 da noite.

Olinda ao Recife, 2, 3, 4, da tarde 6.56 e 7.56 da noite.

De 2 1/2 horas da tarde em diante os trens de Beberibe veem directos ao Recife e vice-versa.

Recife, 27 de março de 1903.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

Ao commercio e ao publico

Antonio de Figueiredo declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se de hoje em diante,

Antonio de Figueiredo Loureiro Maia.

Recife, 17 de março de 1903.

Gabinete Portuguez de Leitura

AVISO

Conforme a deliberação da directoria, faço sciente a todos os socios desta instituição, que do dia 1 de abril em diante, estará o Gabinete aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 10 da noite, e aos domingos e dias santificados das 11 da manhã ás 9 da noute.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 21 de março de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva,
2.º secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

COMPANHIA INDEMNISADORA DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1902.

Recife, 20 de Março de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Phenix Pernambucana

De accôrdo com as disposições dos artigos 12 e e 15 dos estatutos, serão vendidos incluindo o ultimo dividendo, trinta acções de numeros 246 a 250, 276 a 280, 566 a 570, 896 a 905, 971 a 975, desta Companhia.

São convidados os pretendentes a apresentarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até 31 deste mez ao meio dia.

Recife, 23 de Março de 1903.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Ao publico e especialmente ao commercio

Claire Cancssa declara ao publico e especialmente ao commercio que desde do dia 12 de fevereiro do corrente anno, resolveu adoptar e assignar-se em todos os seus negocios o nome de Claire Cancssa Gérard, o que tem feito e continuará a fazer do seguinte modo:

C. C. Gerard.

A presente declaração faz para garantir todos os seus direitos e para evitar quaesquer duvidas futuras.

Recife, 18 de março de 1903.

C. C. Gerard.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Scientifico que desde o dia 5 do corrente, deixou de ser meu empregado, o sr. Augusto Nogueira.

Recife, 20 de março de 1903.

João Ansberto Lopes.

BANCO DO RECIFE

QUINTO DIVIDENDO

São convidados os srs accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua Bom Jesus n. 32, o 5.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 9 de março 1903.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

ANNUNCIOS

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

AERONAUTAS

Cigarros dedicados a SANTOS DUMONT
Desfiados, picados, grossos e finos
São os melhores e mais baratos que se vendem no Recife.

Deposito geral—rua da Cadeia n. 4
RECIFE

Molestias da Boca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Veritas, Veritatis.

De todas as preparações similares conhecidas é incontestavel que tem conquistado um posto muito envejado concedido pelo voto unanime da classe medica e da opinião publica, a celebre e incomparavel

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Constituida por tonicos directos da medicação hematogena, que propendem a reparar as perdas do liquido sanguineo, fazendo-o recobrar sua posição normal, cheia completamente sua indicação em todos os casos em que se encontra deficiente ou alterado factor tão importante de nossa organização.

Nos paizes intertropicaes as perdas que experimenta o organismo devido as copiosas diaphoresis originadas pelas altas temperaturas e sua frequente volubilidade, trazem como consequencia estados de debilidade geral e affecções do apparelho respiratorio, que a Emulsão de Scott infallivelmente regenera e combate vantajosamente.

Exija-se a verdadeira de Scott.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

Loteria de Sergipe

ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	**15:000$**	**por 400 rs.**
A's quarta-feiras	**8:000$**	**por 400 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$**	**por 200 rs.**
Em 9 de março	**25:000$**	**por 2$000.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO
NÃO SENDO O
VESICATORIO DE ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS
Acha-se em pedaços
de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO
DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Faubg St-Denis, Paris.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 POR 200 REIS

HOJE SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE HOJE

2.000:000—POR 200 REIS

SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL

Extracção todas sextas-feiras.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Meilo, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor ... para expellir Lombrigas ... e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas d... são tão conhecidos ...

Unicos proprietarios:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, ...

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Transporteiro impressor

Precisa-se de um na Fabrica Lafayette.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

NOVA LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abria uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde inclusive os domingos.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

End. telegraphico: Korlima — OS AGENTES, Koury & Lima.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconnecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÕCES, ASSEIO E HYGIENE

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

PAPEL PARA IMPRESSO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TAINHAS

EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C
RUA DA CADEIA N. 54

Sabão vegetal

Esse sabão de fabrico inteiramente novo n'este Estado, feito de productos nacionaes e recommendavel para o uso domestico por sua bôa qualidade consistencia e preço modico, encontra-se á venda na rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, fabrica de Rossback Brothers. Na mesma casa compra-se barris vasios perfeitos a bom preço.

PROFESSOR DE LINGUAS

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

Aproveitamento rapido e comprovado.

Dá lições em casas particulares e mantém em sua residencia varias classes diurnas e nocturnas.

Encarrega-se de tradicções litterarias e scientificas, correspondencia commercial, manifestos, etc.

Rua Larga do Rosario n. 36 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ENGENHO

Vende-se o Caramurú, sito na freguezia de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna, com intervenção do Banco da Republica do Brazil, que tem hypotheca no dito engenho.

A' tratar no mesmo engenho e nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 50, 1.º andar.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES!
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Baroneza de Amaragy

Os filhos, genros, noras, netos, bisnetos, irmão, cunhada, tio e sobrinhos da Baroneza de Amaragy, agradecem a todos que compareceram ás missas do 7.º dia, e convidam para assistirem ás do trigesimo dia, que mandam celebrar segunda-feira, 30 do corrente, ás 8 1/2 da manhã na matriz de S. José e ás 10 horas na Capella do engenho Amaragy. Antecipam os seus agradecimentos.

Dr. José Cavalcante de Queiroz Monteiro

SETIMO DIA

D. Pamphila Cavalcante Monteiro, seus filhos, noras, genros e netos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de seu mui presado e pranteado filho, irmão, esposo, cunhado e tio **José Cavalcante de Queiroz Monteiro**, segunda-feira 30 do corrente, ás 8 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco e na matriz da Victoria, e ás 10 horas na capella do engenho São João; ficando assás reconhecidos a todas as pessôas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Dr. João Baptista d'Albuquerque Sales

1.º ANNIVERSARIO

Abdias Bibiano da Cunha Sales, sua mulher, filhos e neto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma do seu inesquecivel filho, irmão e pae **Dr. João Baptista d'Albuquerque Sales**, mandam rezar no Convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 30 corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, confessando a todos que comparecerem a sua perenne gratidão.

Dr. José Cavalcante Queiroz Monteiro

SETIMO DIA

Dr. Pereira Monteiro, sua mulher e seu cunhado Francisco Cavalcante Queiroz Monteiro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Escada ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, pelo eterno repouso do seu sempre lembrado cunhado e irmão **Dr. José Cavalcante Queiroz Monteiro**, e confessam-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Stuart Borborema Moreira

José dos Santos Moreira, seus filhos e genros, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua pranteada esposa, mãe e sogra mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 28 do corrente, ás 8 1/2 da manhã setimo dia do seu fallecimento.

Na porta da igreja haverá uma salva para recolher os cartões das pessôas que se dignarem de comparecer.

Luiz de Morisson Faria

Izabel de Morisson Faria, Cesar de Morisson Faria, João de Morisson Faria e sua esposa (ausentes) e Julia H. de Morisson Faria agradecem ás pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu querido esposo, pae, sogro e irmão **Luiz de Morisson Faria** e convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma será celebrada na matriz da Graça, ás 8 1/2 horas da manhã de 28 do corrente, setimo dia de seu fallecimento; confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Dr. José Cavalcante de Queiroz Monteiro

SETIMO DIA

D. Paula de Queiroz Monteiro, Hisbello Barbosa da Silva, sua mulher e filhos, d. Maria Monteiro de Mattos e seu filho, mandam rezar uma missa na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 30 do corrente, e outra no mesmo dia e ás mesmas horas, na Capella do engenho *Queimadas*, pelo descanso eterno do seu nunca esquecido marido, cunhado e tio **José Cavalcante de Queiroz Monteiro**, e desde já se confessam summamente agradecidos a todos os parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Baroneza de Amaragy

Padre Victorino de Souza Mendes de Paiva, convida os seus amigos para assistirem a uma missa que pretende celebrar por alma da exma baroneza de Amaragy, segunda-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Brejo da Madre de Deus.

Antecipa seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que poderem satisfazer ao seu convite.

LEILÕES

2.º LEILÃO

Da excellente casa assobradada com grandes commodos, viveiro, sitio arborizado, terreno proprio, murado, agua encanada, cacimba muito bôa, no Largo de Santo Amaro n. 2.

Sabbado, 28 do corrente
AO MEIO DIA

Na rua do Marquez de Olinda n.º 14 o agente Gusmão, autorizado, fará leilão da referida casa.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, piano, bronzes japonezes, lustres de crystal, lanças, vidros, electro-plate, gallinhas de raça, vaccas tourinas e muitos outros objectos raros e de apurado gosto, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira proxima.

Quinta-feira 2 de abril
A'S 11 HORAS

Na casa n. 10 em Sant'Anna.

O agente Gusmão, competentemente autorizado, fará leilão de todos os objectos e moveis acima mencionados.

A's 10 e 40 minutos partirá da Praça da Republica um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Freguezia da Boa Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 131, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

AMA, precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

AMAS—Precisa-se de duas: uma para andar com menino, outra para arrumação de casa a tratar na Estrada do Arrayal n. 66; venda defronte da estação da Casa Amarella.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Emp resa.

AMA.—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA. Aluga-se a da rua do Lamarão (Monteiro), com bons commodos, agua, gaz e pintada de novo, a tratar: na estrada do Monteiro n. 53, ou no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

Um rapaz solteiro, gosando boa saúde e, sobre sua conducta, dando as melhores referencias, offerece-se para leccionar aqui ou fóra da capital, portuguez, francez, arithmetica e geographia, e especialmente primeiras lettras, pelo methodo intuitivo Clakins.
Proposta para esta redacção sob as iniciaes G. C.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

ANNUNCIOS MARITIMOS

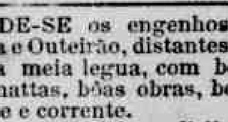

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 29 de Março e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos**.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

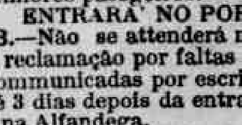

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

O paquete **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 30 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

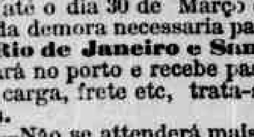

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **IRIS**, (commandante Diocecio Willington), é esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa até o dia 18 de Abril e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante Castello Junior), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON LINE

O paquete **ORION**, é esperado de Liverpool até o dia 29 de Março, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

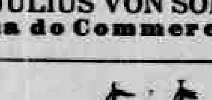

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New York no dia 4 de abril, seguindo depois de pequena demora para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de abril, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão de fragata Irenio Americo da Costa, capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, faço publico que, de ordem do sr. contra almirante, ministro da marinha em telegramma de 24 do corrente mez, se acceita n'esta capitania voluntarios para o corpo de marinheiros nacionaes, que serão contractados por tres annos, com o soldo da tabella e na forma da lei; seguindo para a séde do dito corpo opportunamente.

Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de março de 1903.

O secretario,
Antonio Vieira.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a garia de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do Dr. Director faço publico a quem interessar possa que, no dia 1 de Abril vindouro, abrir-se-hão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da congregação de 16 de Março do corrente anno.

1.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Calculo		1—2		1—2		1—2	3
Aula complementar			11—12				2
Aula pratica	1—2						1
Geometria descriptiva	12—1		12—1		12—1		3
Aula complementar		12—1					3
Aula pratica						12—1	3
Physica		10—11		10—11		10—11	4
Aula complementar				11—12			4
Aula pratica					9—10		4
Desenho	10—11		10—11		10—11		4

2.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Mechanica	11—12		11—12		11—12		3
Aula complementar		11—12					2
Aula pratica	1—2						4
Topographia		1—2		1—2		1—2	4
Aula complementar					12—1		4
Aula pratica			2—3				4
Chimica	10—11		10—11		10—11		1
Aula complementar						12—1	1
Aula pratica				11—12			1
Desenho		10—11		10—11		10—11	3

3.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Astronomia		11—12		11—12		11—12	3
Aula complementar				12—1			3
Aula pratica						2—3	3
Mechanica applicada	1—2		1—2		1—2		2
Aula complementar						12—1	4
Aula pratica		2—3					2
Mineralogia	10 1/2 11 1/2		10 1/2 11 1/2		10 1/2 11 1/2		2
Aula complementar		12—1					4
Aula pratica				10—11			1
Desenho	9—10		9—10		9—10		4

4.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Construcção		10 1/2 11 1/1		10 1/2 11 1/2		10 1/2 11 1/2	2
Aula complementar	11—12						4
Aula pratica			11—12				1
Hydraulica	12—1		12—1		12—1		1
Aula complementar		1—2					1
Aula pratica						1—2	1
Estradas		12—1		12—1		12—1	1
Aula complementar						2—3	1
Aula pratica					12—1		1
Economia politica		9—10		9—10		9—10	2
Aula complementar			9—10		9—10		2
Desenho	10—11		10—11		10—11		4

5.º ANNO	*Segundas*	*Terças*	*Quartas*	*Quintas*	*Sextas*	*Sabbados*	*Salas*
Architectura	1—2		1—2		1—2		3
Aula complementar				11—12			2
Aula pratica	2—3						2
Navegação	12—1		12 1		12—1		2
Aula complementar				2—3			1
Aula pratica		11—12					1
Machinas		1—2		1—2		1—2	2
Aula complementar			11—12				4
Aula pratica					2—3		2
Direito administrativo		12—1		12—1		12—1	2
Aula complementar			9—10				2
Desenho		9—10		9—10		9—10	4

Secretaria da Escola de Engenharia, 17 de março de 1903.

O secretario, ARTHUR FREIRE.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

1.ª secção 1.ª directoria

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz do commercio do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo J. Ferreira & C., se opposto a classificação dos creditos dos credores Antonio Xavier Bezerra e Joaquim Modesto da Silva, na fallencia de Julio Marques de Almeida, foi por sentença deste juizo de 27 de fevereiro do corrente anno, homologada a classificação dos creditos dos referidos credores acima mencionados, e os constantes de fl. 132 dos respectivos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este com o prazo de dez dias afim de que possam os interessados nos termos do § 3.º do art. 69 do dec. n. 859 de 16 de agosto de 1902, usar de qualquer recurso. Este será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Victoria, 23 de março de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, subscrevo e assigno.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O coronel Pedro Ororio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos senhores concelheiros de numero: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão e capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa e seus immediatos em votos José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, major Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcanti, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olyntho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, José Avelino Rodrigues da Silva, Francisco Dias Fernandes e tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, que no dia 5 de abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do municipio em secções e á eleição das commissões de alistamento nos termos do artigo 5.º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, que revogou o artigo 2.º da lei n. 69 de 1 de agosto de 1892.

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 24 de março de 1903,

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz do commercio do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo J. Ferreira & C., se opposto á classificação dos creditos dos credores Antonio Xavier Bezerra e Joaquim Modesto da Silva, na fallencia de José Marques de Almeida, foi por sentença deste juizo de 2 de março do corrente anno, homologada a classificação dos creditos de referidos credores acima mencionados, dos constantes de fl. 136 dos respectivos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este com o prazo de dez dias, afim de que possam os interessados nos termos do § 3.º do art. 69 do dec. n. 859 de 16 de agosto de 1902, usar de qualquer recurso. Este será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Victoria, 23 de março de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão subscrevo e assigno.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio n'este municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital vissem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se aberta a fallencia do negociante Francisco Antonio da Silva Porto, estabelecido n'esta praça, á rua da Penha, n. 4, sob a firma Silva Porto, pela sentença do theor seguinte:

Sentença. Vistos etc. — Provando-se d'estes autos o estado de insolvabilidade do negociante Francisco Antonio da Silva Porto, declaro aberta a sua fallencia na forma requerida á folha 2, e a datar de 20 de fevereiro findo.

Nomeio syndico provisorio ao negociante Pedro da Silva Antunes, e para commissão fiscal, os credores Paiva Ferreira & C.ª e Ignacio Ferreira da Silva, que serão intimados d'este despacho.

Publique-se sendo observadas as disposições dos arts. 15 e 21 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas pela massa fallida.

Recife, 23 de março de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

Nada mais se continha em dita sentença que foi mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte.

Despacho.—Cumpra-se.

Recife, 24 de março de 1903.—Abreu e Lima.

Em execução á dita sentença e despacho foram extrahidos os resumos em numero de dois da mesma sentença e affixados á porta da sala das audiencias d'este juizo e á porta do estabelecimento do fallido, conforme se vê das certidões do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que hoje á 1 hora dr tarde, affixei um resumo da sentença declaratoria da fallencia do negociante Fransisco Antonio da Silva Porto, na porta do estabelecimento do mesmo á rua da Penha, n. 4; sendo a dita affixação feita dentro das 2 horas da Lei.

O referido é verdade.

Recife, 24 de março de 1903.—O escrivão, Gustavo Alberto de Britto.

Certidão.—Certifico que hoje á 1 hora da tarde, affixei um resumo da sentença declaratoria da fallencia do negociante Francisco Antonio da Silva Porto, á porta da casa das audiencias do Juizo do Commercio, o qual me foi entregue pelo escrivão do feito; sendo a dita affixação feita dentro do praso das 2 horas da Lei.

O referido é verdade.

Recife, 24 de março de 1903.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Nada mais se continha em ditas certidões.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de egual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentarem ao syndico nomeado ou a quem o substituir os seus titulos dentro ds prazo de 10 dias, conforme determina o art. 42 da Lei, n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 dias do mez de março de 1903.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Oliveira Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Parnambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se declarada a fallencia dos negociantes Ferreira & Primo pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Declaro aberta a fallencia dos commerciantes Ferreira & Primo, uma vez, que não póde ser homologado o accôrdo que requereram e que soffreu reclamação de Alves de Brito & C, á folha dezeseis, segundo dispõe o art. 116 da lei n. 857 de 16 de agosto 1902 e declaro-a, em vista do parecer de folha cincoenta e nove verso, fazendo-a datar de sete de janeiro ultimo.

Nomeio syndico provisorio ao dr. Arnaldo Olintho Bastos e para a commissão fiscal Bernet & C, Amsteid & C., que zerão intimados deste despacho.

Publique-se, observando-se as disposições dos artigos 15 a 21 da lei acima citada.

Recife, 14 de março de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra-se.

Recife, 19 de março de 1903.—Abreu Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que da respectiva sentença foi extrahido um resumo, que foi affixado nas portas da sala dos auditorios desta capital e do estabelecimento dos fallidos, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho retro, foi affixado na porta da sala das audiencias um edital publicando o resumo da sentença declaratoria da fallencia.

O referido é verdade.

Recife, 19 de março de 1903.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Certidão—Certifico quo dentro de duas horas da publicação em cartorio do despacho retro, foi affixado na porta do estabelecimento dos fallidos um edital publicando o resumo da sentença declaratoria da fallencia.

Dou fé.

Recife, 19 de março de 1903.—Pelo escrivão Walcacer, o escrivão Gustavo Alberto de Brito.

E mais se não continha em ditas certidães, aqui fielmente copiadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentarem ao syndico nomeado, ou a quem o substituir, os seus titulos, dentro do prazo de dez dias, de accôrdo com o determinado no art. 42 da lei de fallencias em vigor, devendo o syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de março de 1903.

Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão de commercio o subscrevi pelo escrivão Walcacer.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambnco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 3 de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado de 2 andares e sotão n. 125, á rua do Visconde de Albuquerque com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado, o 1.º andar tem 4 janellas digo 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o 2.º andar tem 4 janellas de frente e o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros avaliado por 15:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Emilia Amansello de Mendonça.

A casa de taipa n. 2 E no largo de Santo Amaro, com 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha; mede de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Bonifacio Joaquim José dos Santos.

A casa terrea com sotão sita á rua do coronel Lamenha n. 36, com 2 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimentros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua da Attração n. 3, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa quintal murado e parte cercado, cacimba, e biqueira, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 540$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Duarte Antonio de Miranda.

O predio de pedra e cal n. 30, sito á rua do dr. José Marianno, com 4 portas de frente, em 1 grande salão, 1 telheiro, medindo de frente 13 metros e 65 centimetros e de fundo 37 metros, servindo de base 7:200$000, por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Companhia Serraria Pernambucana.

Freguezia de São José

A casa terrea n. 26, sita á travessa do Peixoto, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, servindo de base 1:080$000 por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

O sobrado em demolição, á rua do dr. Feitosa n. 41 com 4 portas de frente no pavimento terreo sendo 3 fechadas a tijolo, em caixão, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros servindo de base 1:350$000 por ser a 2.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda contra Barão de Limoeiro.

A meia agua n. 76, á rua d'Assumpção, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a Irmandade dos Martyrios.

As meia aguas existentes no quadro n. 143 A sito á rua do Coronel Suassuna; a primeira tem porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça; outra com porta e janella de frente, uma sala, um quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, servindo de base 90$000 por ser 2.ª praça; outra em estado de ruinas, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, servindo de base 45$000 por ser a 2.ª praça; outra com uma porta de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centrimetros, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas meia aguas em virtude de execução da fazenda contra Antonio José Pinto.

A casa n. 324, sita á rua 89, com uma porta e janella de frente 1 sala e 1 salão medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros, servindo de base 810$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

A meia agua n. 338 sita á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cozinha interna medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, servindo de base 324$000 por ser 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fasenda contra Amaro Antonio de Farias.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa em terreno foreiro n. 234, á Estrada de Giquiá á Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Agostinho José Raposo.

A casa de taipa em terreno foreiro, sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 369, com 2 janellas de frente, portão de madeira ao lado 1 porta e uma janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco S. Carvalho Brandão.

A casa de taipa com a frente de tijolo, em terreno foreiro sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 16 A, com 1 porta e 1 janella, de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francellino João Paulo dos Santos.

A casa de taipa em terreno foreiro, á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 157 B, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa de taipa em terreno foreiro, á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 157 C, nas mesmas condições da primeira, avaliada por 100$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Baptista Vianna.

A casa de tijolo n. 140, á rua de S. Miguel, com 4 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 1 gabinete, cozinha externa, 1 saléta, 2 quartos, em sitio murado, parte do qual abatido em diversos logares; tem 1 mirante, medindo de frente dita casa 8 metros e 50 centimetros, e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada conjunctamente com o sitio por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Idalino Tavares de Lima.

A casa n. 132 A, á rua de S. Miguel com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Soares Raposo.

A casa de taipa n. 27, sita á rua do Bom Gosto com todo o caixão e frente de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, e 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 80$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira da Luz.

A casa de taipa em terreno foreiro, sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 273, com 2 portas de frente em salão, sendo meeiro o oitão de dentro, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Alexandrino Silva de Albuquerque.

A casa de taipa em terreno foreiro, sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 134, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Anna Joaquina de Santa Rosa.

MOVEIS

Uma armação de amarello envidraçada, um balcão da mesma madeira, 1 balança com pesos e medidas, existentes no predio n. 36, sito á rua de S. Miguel, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Paiva Campos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de março do anno de 1903.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de abril do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 10, á rua dos Mascates, com 2 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna; o 1.º andar tem 2 janellas de frente, 1 sala e 1 quarto; o 2.º andar tem duas janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 25 centimetros, avaliado por 1:200$ pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Amparo ou Antonio Joaquim Cascão.

A casa de tijolo n. 24, á rua da Restauração, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão.

O sobrado n. 137 á rua de S. Jorge, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, cozinha e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e 1 quarto com apparelho; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, tem sotão, 1 sala, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros, e de fundo 18 metros e 90 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente á Venancia Maria do Carmo Cesar.

Os moveis seguintes á rua Barão do Triumpho n. 35: dois fiteiros de madeira uma mesa redonda antiga, uma de jantar, um gradil de madeira, um relogio, avaliados por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim Pinheiro ou Antonio Pires Alves.

A chacara á rua da Soledade, n. 29, retirada do nivel da rua, em sitio todo murado com arvores fructiferas, portão de ferro e gradil na frente, jardim, portão de ferro ao lado, 1 porta e 4 janellas de frente, diversas portas e janellas nos dois oitões, avaliada por 12:000$000, pertencente a Venancio da Silveira & C.

Freguezia de S. José

A casa n. 12 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Rosa Felinta de Sales Menezes e outros.

A casa de tijolo n. 200 E, á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimentros e de fundo 15 metros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel do Nascimento e Silva.

Os moveis existentes á rua das Trincheiras n.º 48, uma armação e balcão com os seus pertences, avaliados por... 150$000, pertencente a Manoel Lacerda & Irmão.

O sobrado de um andar n.º 214 á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 3 quartos, fogão na sala de jantar e quintal murado: O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 3 quartos; tem sotão interno em salão e cozinha, medindo de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 10 centimetros avaliado por 4.000$000, pertencente á Umbelina Candida de Souza Azevêdo.

A casa de tijolo n. 190, á rua Marquez do Herval, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saléta e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por 1.000$000, pertencente a Manoel do Nascimento e Silva.

A casa de taipa em fórma de chalet n.º 299 E, á rua 89, como consta, digo, 89, com 1 porta e 1 janella de frente onde é murada com portão de madeira e gradil de ferro, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Severino Manoel Fernandes.

A casa de tijolo, n.º 12, á rua Frei Henrique, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Adriano de Souza.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n.º 46, á rua Nunes Machado, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencentes a Maria Amelia Cavalcanti Lopes.

A casa n. 99, á rua do Conde da Bôa Vista, frente moderna, com 1 porta, 2 janellas e 1 portão, em aberto, na frente, mede de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 6.000$000, pertencente a Maria C. Castro Monteiro.

A casa de tijôlo, n.º 111, á rua Visconde de Albuquerque, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 45 centimetros, avaliada por 1.000$000, pertencente á Maria Candida e outros.

A casa de tijôlo n.º 4, á Travessa do Quiabo, freguezia da Bôa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 55 e de fundo digo, 55 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manoel Carlos Teixeira.

Freguezia de Afogados

O predio n.º 46 á rua do Paysandú na passagem da Magdalena, com 1 porta e 2 janellas de frente as quaes dão para o rio, 5 janellas lateraes, 2 sallas, 4 quartos cozinha externa, quintal murado com portão para a estrada, mede 18 metros e 30 centimetros de comprimento e 6 metros e 20 centimetros de largura, avaliada por 2.500$000, pertencente á herdeiros de José Hygino Ferreira.

A meia-agua de tijolo á travessa de S. Miguel, n. 8, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Serafim José do Patrocinio.

A casa de tijolo á rua do Quiabo n. 23 B, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Serafina Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A casa parte de tijolo e parte de taipa n. 9 C á estrada de Belém, com 4 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salões, 1 sala de jantar, 2 quartos, cozinha externa e 1 quarto para banho, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Victor Xavier da Costa.

A chacara e sitio n. 29, á estrada dos Afflictos, com 2 portas e 2 janellas de frente, 3 portas e 3 janellas em cada oitão, murado na frente com 2 portões de ferro e gradil, parte do mesmo sitio sem muro e parte com cerca nativa, 4 salas, 8 quartos, cozinha externa, sala de copa e diversos quartos, medindo de frente o referido sitio 450 palmos e 700 de fundo, avaliado juntamente com o sitio por.... 15:000$000, pertencente a Manoel da Cunha Reis.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero, á estrada do Encanamento, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por...... 150$000, pertencente á Martinha Maria dos Prazeres.

A casa de taipa sem numero, com 2 janellas, digo, numero á rua da Amisade com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 100$000, pertencente á Rosa Thereza Carneiro da Cunha.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa, á rua da União n. 16, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente á Maria da Costa ou João Calú.

A casa de taipa, nas Barreiras n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Tito Francisco de Mello.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 19 de março de 1903.

Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

DIA 26

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo depois a 12 1/32 e mais tarde a 12 1/16 no Banco do Recife e no London & Brazilian Bank fechando a 12 1/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8 e 12 5/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$700	a	7$200
Crystalisados	5$600	a	5$800
Brancos	4$400	a	5$600
Somenos	3$300	a	3$500
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$400
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 á 580 reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grão.

Algodão

Pequenas transacções a 12$400, fechando o mercado a 12$300 frouxo.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos			$820
Sola, e meio nominal, con forme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Mamona, nominalmente		a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se estação		a	$065
Farinha de mandioca, mercado procurado		a	4$100
Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $650 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Clyde*, para Buenos-Ayres carregaram:
H. Portella Filho, 6 caixas com 240 pés de parasitas.
Joaquim Lopes de Barros, 100 saccos com 10000 cocos, fructas.
Na barca americana *Herbert Fuller*, para New-York carregaram:
Henry Forster & C., 1500 saccos com.... 112500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro carregou:
H. Portella Filho, 1 caixa com 100 pés de parasitas.
Para Porto Alegre carregaram:
Alfredo Borges, 117 saccos com 8775 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 900 saccos com 67500 kilos de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
A. J. Madeira & C., 750 saccos com 55250 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Una*, para Aracaty carregaram:
Alves Lima & C., 231 saccos com 9702 kilos de farinha de mandioca.
Para Macau carregaram:
Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.
Para o Ceará carregou:
Alfredo Borges, 37 saccos com 2220 kilos de assucar branco.
No hiate *Tentadora*, para Natal carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 75 caixas com 1650 kilos de sabão.
No cutter *Rogerio 2.º*, para Maceió carregaram:
Lemos & C., 25 caixas com 550 kilos de sabão.
Na barcaça *Martha*, para a Parnahyba carregou:
Companhia de Luz pelo Alcool, 8 caixas com 256 litros de alcool.
Na barcaça *D. Laid*, para Penedo carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
No barca *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 460 caixas com 7200 kilos de sabão.
Na barcaça *Escadense*, para Maceió carregaram:
A. J. Madeira & C., 5 caixas com 200 kilos de pregos de ferro e 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate.
Na barcaça *Eudoxia Mendes*, para Pilar carregaram:
A. J. Madeira & C., 7 caixas com 280 kilos de pregos de ferro e 2 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, paquete inglez *Clyde*, entrado em 26 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Araruta, 3 caixas á ordem.
Armação para sellin, 1 caixa á ordem.
Amostras, 52 volumes a diversos.
Biscoutos, 6 caixas á ordem.
Chocolate, 5 caixas a Loureiro Barbosa & C, 2 á ordem.
Calçado, 2 caixas á ordem.
Cognac, 10 caixas a M. L. de Souza Carvalho.
Chapéos, 1 caixa a Augusto Fernandes & C.
Chá, 4 volumes a Santa Casa, 17 a Santos da Figueira & C, 153 a Loureiro Barbosa & C, 12 a Amorim Fernandes & C.
Couro, 1 caixa a Ayres dos Reis & C. 1 a Manoel Lopes de Souza Carvalho.
Conserva, 3 caixas á ordem, 10 a Loureiro Barbosa & C.
Encerado, 5 caixas a Frederico & C.
Encerado e outros artigos, 3 caixas a J. Pinheiro & C.
Fio, 2 fardos a Rodrigo Carvalho & C, 11 a Antonio Pinto da Silva & C.
Feltro, 1 caixa á ordem.
Hydrometros, 4 caixas á Companhia do Beberibe.
Lagostas, 4 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Lona, 1 fardo a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Barbosa Vianna & C, 1 a Rodrigues Lima & C.
Leite condensado, 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 10 á ordem.
Manteiga, 32 caixas a Lemos & C, 5 a antos da Figueira & C.
Molho inglez, 10 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Mostarda, 5 caixas aos mesmos.
Mercadorias, 1 volume a G Vianna & Azevedo.
Oleo de linhaça, 25 barris á Companhia de Drogas, 10 a Albino Silva & C, 10 a Alpheu Raposo.
Provisões, 13 caixas á ordem, 4 a Lemos & C.
Pregos, 2 caixas a Fernandes Nunes & C.
Queijos, 16 caixas a Lopes Alheiro & C, 35 á ordem, 22 a Lemos & C, 33 a Loureiro Barbosa & C., 15 a Ferreira Rodrigues & C., 36 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 4 a Alves de Freitas & Irmãos, 11 a Pereira de Faria & C., 15 a Francisco Pinto & C., 14 a Manoel L. de Souza Carvalho, 2 a Santos da Figueira & C.
Soberanos, 1 caixa ao Banco do Recife.
Salitre, 100 barricas a Antonio Pinto da Silva & C, 25 a Gomes Vianna & Azevedo.
Tecidos, 9 volumes a Loureiro Maia &C, 3 a Guerra Fernandes & C, 3 26 a Alves de Britto & C, 4 a Gonçalves Cunha & C, 28 a Moreira Lima & C, 4 a Andrade Lopes & C, 24 a Rodrigues Lima & C, 10 a Rodrigues de Carvalho & C, 13 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Luiz de Magalhães, 7 a Andrade Maia & C, 3 a Martins & Rodrigues, 2 a Narciso Maia & C, 6 a Albino Amorim & C, 3 a Machado & Pereira, 4 a Fulco Paolo, 6 a Muller & C, 4 a Fernando Silva & C, 4 a Fernando Silva & C, 4 a Mendonça Santos & C, 11 a Amstein & C, 25 a Bernet & C, 3 a Olintho Jardim & C.
Tinta, 20 barricas á Companhia de Drogas, 20 a Albino Silva & C, 20 a Alpheu Raposo.
Tapete e tecidos, 2 volumes a J. Ferreira & C.
Toucinho, 2 caixas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 24	1.206.772$966
Idem do dia 26	39.457$452
	1.246.230$418

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 24	998.380$727
Dia 26:	
Diversos impostos	26.462$033
Exportação	4.375$570
	1.028.018$330

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 24	32.870$423
Idem do dia 26	2.176$185
	35.046$618

CAIXA ECONOMICA

Dia 26:	
Entradas de depositos	62.219$000
Sahida idem, idem	8.286$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	53.933$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 23	85.043$818
Idem do dia 24	1.819$876
	86:863$694

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *Espirito Santo*, em 24 de Março

MACEIÓ—José Ripol, Rodolpho Paiva, Francisco de Paula Sobrinho, W. I. Neafie, Antonio Nunes Leite, Benedicta Emilia da Conceição, José Carneiro do Nascimento e Joaquim da Silva Costa.

BAHIA—D. Maria Manta, dr. Raymundo Lustoza Nogueira, Pedro E. Baptista, Carmesina E. Ribeiro de Lima, Oscar Moreira da Costa Lima, Abdon Henrique de Sá, Antonio J. Rodrigues, Jorge Miguel, Rozaura Silva, Libanio Silva, Asterio de Araujo, Antonio da Silva, João da Silva, Antonio Nascimento Ferreira de Mello.

RIO DE JANEIRO—J. Reynaldo da Costa Lima, Manoel Gouveia de Barros, Themistocles Cordeiro de Mello, d. Anna de Moura Accioly e 1 filho, dr. José Cupertino C. Cintra, sua senhora e 1 creada, J. Hannibal Duarte, Antonio Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Hermida, Leopoldo Nery da Fonseca Junior, coronel Fonseca Silva e 1 filho, Manoel Rolin, José Frazão da Silva, Ernestina Alves de Oliveira, Luiz Gomes de Albuquerque, Antonio Heraclio do Rego J. T. Pereira, Jayme Lessa, Albino V. Simões, Anna Maria da Conceição, coronel Hermino Rodrigues de Loureiro Fraga sua senhora, 4 filhos e 1 creada, alferes Antonio do Nascimento, Linhares e 1 creado, tenente coronel Rodolpho de Moraes Coutinho, sua senhora, 7 filhos e 2 creados. Nicandro C. de Castro sua senhora e 1 filha, Nicanor de Moura Alves, Antonio Lopes de Siqueira Camucé, Joaquim T. Godoy de Vasconcellos, Laurenio da Silva, Sabino Alberico Oliveira, Candido e José Pessoa Cavalcante de Albuquerque e 1 cabo.

Chegados do norte no paquete nacional *Maranhão*, em 25 de Março.

MANAÓS—Luiza do Rego Barros, dr. Placido Serrano, Manoel dos Santos, Alberto dos Santos, Alberto Baptista, Francelina Conceição, Francisco Nascimento, Felisminda Nascimento e Virginia Siqueira.

PARÁ—João Souza, David Balthar, Francisco Oliveira, Lydia Oliveira, Damasio Santos, Gregorio P. Santos, J Duarte, Izidro M. Bastos, Othon Bergudt, Antonio Feitoza, Antonio Silva, Manoel S. Maia, Maria dos Santos e Maria da Conceição.

MARANHÃO—Zadok Pasbor.

CEARÁ—Achilles Bevilaqua, Honorio F. Paz, Miguel Peixoto, Maria Candida de Miranda, Joaquim M. Cruz Izabel Oliveira, dr. J Emilio Pinheiro, Olavio Rabello, Elviro Silva e J. Amaral.

PARAHYBA—Francisco Torres, dr. Henrique J. Cao, Francisco Lins da Nobrega, Antonio I. dos Santos e Manoel P. Britto.

Sahidos no mesmo dia e no mesmo paquete para o sul.

MACEIÓ—A. Cavalcante Silva, Thomaz Arganaz, Thereza Maria de Jesus, Sylvestre F. de Oliveira, Manoel Pereira da Silva, João Gito e Francisco de Souza.

BAHIA—Josepha de Assumpção, Galdino de Salles, dr. José da Cunha Liberato de Mattos, d. Alexandrina Sobral, d. Irinea Lima, Luiz de França Loureiro, Herculano da Cunha, Oscar Coutinho, Francisco Manoel Liberato de Mattos, d. Maria Angelica da Cunha Mattos, Francisco de Paula Pereira, Paulo Bernardes, Alberto Machado, Amelia Domingues, Maria Conceição, José Firmino e G. Burity Filho.

RIO DE JANEIRO—Fabio Augusto e Almeida dr. Sá Peixoto, Henrique Cão, Adalberto Silva, Francisco de Bastos Mello, Carlos Martins Torres, Amelia da Conceição Camorim, Flausino Luiz da Silva, Ambrozio Martins, Bellina Martins, Josué Pinto Martins, Francisco Antonio Bezerra, Rozalina Alves da Silva, João Olympio, Aristides Dario da Rosa, sua senhora, sua sogra e 1 creada, 2.º tenente Thomaz de Aquino de Freitas e sua senhora, alumno Joaquim M. Vieira de Mello Filho, José Marianno Carneiro da Cunha Junior, 1 cabo e 7 aprendizes marinheiros.

DIA 25 ENTRADAS

Manáos e escala, 10 dias, paquete nacional *Maranhão* de 1999 toneladas, commandante Salgado Menezes, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Porto Alegre e escala, 18 dias, paquete nacional *Alliança* de 310 toneladas, commandante A Duarte, equipagem 26, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Maranhão*, commandante Salgado Menezes, carga varios generos.

DIA 26 ENTRADA

Southampton e escala, 13 dias, paquete inglez *Clyde*, de 3369 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem 153, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga varios generos.

Liverpool e escala, *Chalen*, commandante J. Hill, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Ebro, da Europa hoje
Catania, de New-York hoje.
Corintia, do norte amanhã.
Iris, do sul amanhã.
Oropesa, do sul amanhã.
Orion, de Liverpool a 29.
Grecian Prince, de New-York a 29.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 29.
Crefeld, da Europa a 30.

Mez de Abril

Aachen, do sul a 2.
Cordillere, da Europa a 2.
Magellan, do sul a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Manáos e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, amanhã as 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, amanhã ás 12 horas.
Rio, Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 30 ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Crefeld*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Abril

Bremen e esc. *Aachen*, a 3 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 2 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 12 ás 12 horas.

MUTILADO